



Dê uma paradinha e deixe sua doação!

Uma campanha de arrecadação de alimentos para quem precisa

**Dias 25 e 26/04
Das 08h às 16h
no Paço Municipal Prefeito Carlos Piffer**

**Quer saber o que doar? Confira abaixo:
CESTAS BÁSICAS OU OS PRODUTOS:**

Alimentos

- Arroz
- Feijão
- Farinha de Mandioca
- Leite em pó
- Açúcar
- Óleo
- Proteína de soja
- Sardinha
- Flocos de milho
- Café
- Biscoito

Limpeza

- Água Sanitária
- Sabão em pó
- Detergente



EPTV
Campinas

Higiene Pessoal

- Sabonete
- Shampoo
- Creme Dental
- Aparelho de Barbear



**A PARTIR DE 27/04
A CAMPANHA SE TORNARÁ PERMANENTE**

As doações deverão ser entregues no **Fundo Social de Solidariedade de Amparo**, que está localizado na R. Gustavo de Souza, 108 - Ribeirão, ao lado da Escola Coriolano Burgos.

ATENÇÃO AMPARO

MOSTRE QUE
SEU AMOR A
VIDA ESTÁ NO
SANGUE.

DOE



**TERÇA-FEIRA
28/04
DAS 8H30 ÀS 12H**

**Local: Sociedade São Vicente de Paula
Rua Rodrigo Silva, Nº 171
(Atrás da Catedral de N.S do Amparo)**



**COMBATER
A DENGUE
É DEVER
DE TODOS!**

**A DENGUE
MATA!**



Prefeitura cria canal para Apoio Psicológico



Perante a situação de calamidade que assola nosso País, junto a fragilidade emocional da população, neste momento de incertezas e isolamento social, a equipe de Psicólogas do NASF do Município de Amparo-SP, desenvolveram o projeto "Apoio Psicológico", que contará com 4 linhas telefônicas para atendimento à população, buscando minimizar o sofrimento do munícipe Amparense que manifestar essa necessidade.

Não se trata de psicoterapia, mas sim, de um suporte emocional. Serviço funcionará de segunda a sexta das 7h às 16h.

Linhas telefônicas :
(19) 9 0934 – 6799
(19) 9 9885 – 1513
(19) 9 9857 – 8075
(19) 9 9883 – 8967

**TIRE TODAS AS SUAS DÚVIDAS
SOBRE O CORONAVÍRUS**
COVID19.AMPARO.SP.GOV.BR
USE MÁSCARA SEMPRE QUE SAIR DE CASA

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 6.065 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA QUARENTENA NO MUNICÍPIO DE AMPARO PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

Considerando que, na data de 17 de abril de 2020, o Exmo. Governador do Estado de São Paulo Sr. João Dória, por meio do Decreto n.º 64.946/2020, determinou a prorrogação da quarentena em todo o Estado de São Paulo, extensivo a todos os 645 municípios;

Considerando a Ação Direta de Inconstitucionalidade 6341-DF, na qual o Supremo Tribunal Federal – STF, referendou a medida cautelar a autonomia dos municípios para adotarem medidas de enfrentamento da emergência em saúde prevista na Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando a necessidade de manutenção do estado de emergência no município de Amparo, previsto no Decreto Municipal n.º 6.046 de 20 de março de 2020;

Considerando o Decreto n.º 59.349 de 14 de abril de 2020, do município de São Paulo, cidade com um dos maiores índices de infectados no país;

Considerando o Decreto Estadual n.º 64.881/2020 e suas 7 (sete) deliberações, bem como os Decretos Federais n.º 10.282 e 10.292 de 2020, que regulamentam a Lei Federal 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, e que tratam das atividades essenciais;

Considerando que cabe ao município a retomada gradativa e responsável da atividade econômica, visando proteger as famílias e os empregos;

Considerando que algumas medidas de isolamento social, tais como a proibição do funcionamento de diversas atividades, vem ocasionando desemprego e por consequência empobrecimento da classe mais baixa da sociedade;

Considerando que até a presente data, a situação epidemiológica no município de Amparo vem se mostrando controlada, sem qualquer sobrecarga ao sistema público de saúde;

Considerando finalmente a reunião ocorrida nesta data juntamente com a Associação Comercial e Empresarial de Amparo;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 10 de maio de 2020 o prazo descrito no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 6.046 de 20 de março de 2020, visando adequar as normas municipais com as estaduais, observando-se o princípio da simetria.

Art. 2º Dentre as atividades já previstas no âmbito municipal, visando adequar e adotar por simetria as normas federais e estaduais, ficam caracterizadas como essenciais as seguintes atividades:

I – assistência a saúde, incluindo serviços médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, fisioterapêuticos, veterinários, ópticos, laboratoriais e de vacinação ou imunização, dentre outros, mediante agendamento e atendimento individualizado;

II – assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

III – atividades médico-periciais dos regimes de previdência social e de assistência social, ou indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade em especial para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei;

IV – produção, distribuição, comercialização e entrega, de produtos de higiene, alimentos, bebidas e embalagens, devendo se dar preferência ao comércio eletrônico;

V - oficinas mecânicas, borracharias e serviços de manutenção de bicicletas;

VI – cabeleireiros, barbearias, salões de beleza, manicures e pedicures, mediante agendamento e atendimento individualizado, observando estritamente as normas de higienização do ambiente de trabalho.

Art. 3º - Os serviços e atividade classificados como não essenciais no município de Amparo, deverão, sempre que possível e preferencialmente, substituir o atendimento presencial, por serviços on line, por telefone, por aplicativos, delivery, drive thru ou take away.

Art. 4º - Os estabelecimentos privados de serviços e atividades não essenciais que realizarem atendimento presencial, deverão funcionar de acordo com as seguintes determinações cumulativamente:

I – horário de atendimento ao público preferencial reduzido, observado o limite máximo até as 18(dezoito) horas, de segunda á sexta-feira, através de sistema de entrega em domicílio – delivery e/ou drive thru e/ou take away, mediante a instalação de obstáculo ou balcão de modo a impedir o acesso interno ao público;

II – o atendimento deverá se dar de maneira individual, sendo que, em caso de formação de filas, caberá ao próprio estabelecimento evitar a aglomeração de pessoas durante a espera no atendimento, cuidando para que as pessoas mantenham a distância mínima de 02(dois) metros umas das outras inclusive com a demarcação do solo;

III - a cada atendimento higienizar as superfícies de toque ou contato, tais como balcão, máquinas de cartão, entre outros, utilizando álcool a 70%, ou água sanitária ou hipoclorito1%;

IV- disponibilizar obrigatoriamente álcool em gel a 70% para uso dos funcionários, prestadores de serviço e clientes, em pontos estratégicos visando a higienização das mãos;

V – divulgar, na entrada no estabelecimento, por meio de cartazes ou outros meios, as medidas adequadas que devem ser observadas por funcionários, prestadores de serviços e clientes para minimizar os riscos de contágio e contaminação da COVID-19

VI – exigir o uso de máscaras por todos os funcionários, colaboradores e prestadores de serviço, fornecendo-as aos mesmos de modo que seja possível realizar a troca a cada 03(três) horas no caso de máscaras descartáveis ou 04(quatro) horas no caso de máscaras de tecido de uso não profissional, orientando quanto ao uso correto, devendo estar p0erfeitamente ajustada ao rosto e cobrir totalmente o nariz e a boca;

VII – é vedado o funcionamento de brinquedoteca, espaço kids, playgrounds, espaço de jogos ou similares.

Art. 5º - Os estabelecimentos bancários, seus correspondentes e lotéricas, deverão promover a triagem prévia sobre a disponibilização ou não do serviço pretendido pelo cliente, orientando-o, quando for o caso, a buscar o atendimento pelos meios adequados, com o intuito de evitar filas e aglomerações;

Art. 6º - Os estabelecimentos bancários, seus correspondentes e lotéricas deverão, quando da formação de filas do lado externo do estabelecimento, promover a devida organização, orientando e determinado para que as pessoas

mantenham distância mínima de 02(dois) metros umas das outras, inclusive com a demarcação do solo com fita adesiva, inclusive no passeio público, caso seja necessário;

Art. 7º - Os bares, restaurantes, lanchonetes e congêneres, deverão manter a forma de atendimento atual, através de sistema de entrega em domicílio – delivery e/ou drive thru e/ou take away, mediante a instalação de obstáculo ou balcão de modo a impedir o acesso interno ao público, devendo observar os regramentos contidos nos incisos II à VII do artigo 4º deste decreto.

Parágrafo Único – As padarias ficam dispensadas da instalação de obstáculo ou balcão que impeçam o acesso interno ao público, mantendo-se a obrigatoriedade quanto aos regramentos contidos nos incisos II à VII do artigo 4º deste decreto.

Art. 8º - Os serviços de hotéis, pousadas e estabelecimentos congêneres, elencados pelo Governo do Estado de São Paulo como atividades essenciais, para novas hospedagens deverão seguir a Nota de Esclarecimento emitida pela Secretaria de Estado de Turismo, estando vedada qualquer atividade no âmbito de turismo, lazer, entretenimento e descanso.

Art. 9º - As missas e cultos religiosos, previstos no Decreto Federal n.º 10.292/2020, ocorrerão preferencialmente de forma on line, e na impossibilidade, deverão restringir o acesso ao público, limitando à 30% da capacidade das igrejas e templos, devendo se observar estritamente as normas sanitárias determinadas pelo Ministério da Saúde, bem como seguir as orientações deste decreto.

Art. 10º - Considerando-se a elevada possibilidade de aglomeração de pessoas e de contágio pelo coronavírus, continua vedado o funcionamento de cinemas, casas de shows e espetáculos, academias de ginásticas e atividades esportivas de contato, bem como atividades congêneres.

Art. 11- O funcionamento dos estabelecimentos fica condicionado a assinatura de termo de responsabilidade de efetivo cumprimento as determinações elencadas neste decreto.

§ 1º- Caberá a Associação Comercial e Empresarial de Amparo – ACEA, a elaboração do respectivo termo em questão, o qual deverá conter os dados do estabelecimento, com todas as identificações, afirmando que cumprirá todas as normas contidas neste decreto, protocolizando junto à municipalidade.

§ 2º - Em caso de descumprimento, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 6.059/2020, entre outras que vierem a ser criadas.

Art. 12 - Fica recomendado, veementemente, à população do município de Amparo a manutenção do distanciamento social e de outras medidas de contenção e prevenção do contágio pelo COVID-19, em especial:

I – evitar deslocamentos, salvo quando efetivamente necessário, evitando, em qualquer hipótese, aglomeração de pessoas;

II – adotar medidas de higienização com água e sabão ou álcool em gel a 70% para a correta assepsia das mãos.

Art. 13 - Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, fica recomendada a toda a população, sempre que possível, e quando for necessário sair de casa, a utilização de máscaras de proteção facial, confeccionadas conforme orientações do Ministério da Saúde.

§ 1º À população em geral recomenda-se o uso preferencial de máscaras caseiras, e não aquelas fabricadas para uso hospitalar.

§ 2º As máscaras caseiras podem ser produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde na internet: www.saude.gov.br.

§ 3º Os fabricantes e distribuidores de máscaras para uso profissional devem garantir prioritariamente o suficiente abastecimento da rede de assistência e atenção à saúde e, subsidiariamente, dos profissionais dos demais serviços essenciais.

Art. 14 - Verificando a municipalidade, por meio de sua Secretaria de Saúde, alteração do quadro de infectados, ou qualquer movimentação junto a rede de saúde municipal, que demonstre a necessidade de retorno a situação anterior, este decreto será revogado imediatamente.

Art. 15 - Fica prorrogado, por mais 30(trinta) dias o prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 6.044 de 18 de abril de 2020.

Art. 16 – Os artigos 1º, 12, 13, 14 e 15 deste decreto entram em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 17 - Os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º passam a ter vigência à partir de 27 de abril de 2020 (segunda-feira), revogando disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de abril de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 22 de abril de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 6.066 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

"INSTITUI O GRUPO DE TRANSIÇÃO E RETOMADA PÓS COVID- GTR-PÓS COVID-19.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o "Grupo de Transição e Retomada Pós COVID- GTR-PÓS COVID-19", constituído pelos seguintes membros:

I-1 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

II- 1 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Amparo;

III- 1 (um) representante do Setor da Indústria;

IV- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

V- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

VI- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento;

VII- 1(um) representante da Assessoria Técnico Jurídica do Município.

Parágrafo Único- O grupo será coordenado pelo representante do Gabinete do Prefeito e assessorado pelo representante da Assessoria Técnico Jurídica do Município.

Art. 2º - O Grupo de Transição e Retomada Pós COVID- GTR-PÓS COVID-19 GTR-PÓS COVID-19 visa estabelecer as medidas necessárias para minorar os efeitos da pandemia COVID-19 no Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de abril de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 22 de abril de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Excelentíssimo Senhor (a):

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração 31/03/2020 a 17/04/2020

CRÉDITOS	VALOR
SNA SIMPLES NACIONAL	R\$ 30.131,06
ICMS	R\$ 5.041.452,74
FUNDEB	R\$ 1.243.438,80
IPI	R\$ 36.280,85
PAB (CORONAVIRUS)	R\$ 286.800,00
EPIDEMIOLOGICA	R\$ 143.400,00
FNS AIDS	R\$ 6.514,31
PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	R\$ 53.050,80
PROGRAMA NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	R\$ 2.572,80
PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	R\$ 30.880,20
PROGRAMA NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNEM	R\$ 30.589,20
PAB	R\$ 10.055,00
CIDE	R\$ 16.723,95
FPM	R\$ 1.198.562,15
CIP ILUMINAÇÃO PUBLICA	R\$ 161.593,49
CORONAVIRUS INVESTIMENTOS	R\$ 200.000,00
MAC CORONCVIRUS	R\$ 1.372.040,47
AIH MAC INCREMENTO TEMPORARIO	R\$ 100.000,00
CFEM MINERAL	R\$ 1.169,19
VIGILANCIA SANITARIA FEDERAL	R\$ 11.413,39
AIH MAC NEFROLOGIA	R\$ 297.084,88
AIH MAC FAEC	R\$ 7.514,30

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Sa, nossos protestos de estima e consideração

Antonio Nery Marques Junior

Audiência Pública

Apresentação projeto LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

A Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento realizará audiência pública no dia 30 de Abril de 2020 às 16:00h, referente apresentação do projeto da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021. Local: Paço Municipal, situado a Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 01/2020

INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT)

CONVITE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Amparo,

usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 3.504, de 8 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT e do Fundo Municipal de Apoio e Incentivo à Cultura – FAIC, modificada pela Lei nº 3,974, de 30 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.042, de 12 de novembro de 2019, que altera e acresce disposições à Lei nº 3.504/2010;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da participação da Sociedade Civil no processo de formação do COMCULT, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador, de caráter permanente, do Fundo Municipal de Apoio e Incentivo à Cultura (FAIC), instrumento de captação, intermediação e aplicação de recursos orçamentários e financeiros para os programas, projetos, serviços, ações e benefícios na área de atividades culturais no âmbito deste município de Amparo, CONVIDA, através do presente Edital, as Associações, Entidades Culturais e demais Organizações da Sociedade Civil, relacionadas a essas questões culturais, para que realizem sua inscrição junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT, apresentando seus representantes para composição do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT).

As instituições interessadas deverão encaminhar OFÍCIO endereçado à SMCT, onde conste sua identificação completa e os dados de seu representante: nome, CPF, telefone(s), endereço para correspondência e endereço eletrônico.

OBS: O ofício deverá ser assinado pelo representante legal da instituição – presidente, vice-presidente ou secretário.

SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES E INDICAÇÕES ATÉ O DIA 15 DE MAIO DE 2020.

Local de inscrição: Prefeitura Municipal de Amparo

Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro

Na SMCT – no horário das 9h às 12 horas e das 14h às 17 horas – com Marcelo ou Gisele.

Qualquer dúvida, entrar em contato com Marcelo ou Gisele pelo telefone 3817-9300 – ramal 9364

Os inscritos serão distribuídos em segmentos, conforme a Lei Municipal 4.042/2019, sendo:

- MÚSICA;
- ARTES CÊNICAS E/OU PERFORMATIVAS E DA DANÇA;
- ARTES VISUAIS E DAS LINGUAGENS LITERÁRIAS;
- CULTURA POPULAR E DA DIVERSIDADE.

Para cada um dos segmentos relacionados, haverá um representante titular e um representante suplente.

Délcio Briozo

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE ABRIL DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2020, a servidora JOSEANE APARECIDA BROLEZE portadora do RG nº 40.199.441-7 e do CPF nº 326.496.128-86 para exercer função gratificada no local Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada a ser exercida será de 40% (quarenta por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de abril de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de abril de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 040, DE 01 DE ABRIL DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2020, o servidor CLAUDIO MARCIO RODRIGUES SIMOES portador do RG nº 21.986.709-4 e do CPF nº 150.026.268-40 para exercer função gratificada no local Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada a ser exercida será de 40% (quarenta por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de abril de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de abril de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 047 DE 13 DE ABRIL DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar a partir de 13 de abril de 2020, FARLIN CONRADO DE JESUS, matrícula 9434, a função de confiança de Inspetor da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 154 de 12 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, e em 13 de abril de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ADITAMENTO Nº004

Autorizado no Processo Licitatório Nº 279/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, CELEBRADO AOS 03/03/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA RIO BRANCO ESPORTE CLUBE, PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, QUE TEM POR OBJETO A SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUTAL PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

CONTRATADA: RIO BRANCO ESPORTE CLUBE

CONTRATO: 91/2017

DATA DA ASSINATURA: 17.03.2020

VIGÊNCIA: Suspensão por 60 dias, de 18.03.2020 à 17.05.2020 e termo final em 05/05/2021.

AMPARO, 17 DE MARÇO DE 2020.

ADITAMENTO Nº004

Autorizado no Processo Licitatório Nº 279/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, CELEBRADO AOS 03/03/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA FLORESTA ATLÉTICO CLUBE, PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, QUE TEM POR OBJETO A SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUTAL PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

CONTRATADA: FLORESTA ATLÉTICO CLUBE

CONTRATO: 90/2017

DATA DA ASSINATURA: 17.03.2020

VIGÊNCIA: Suspensão por 60 dias, de 18.03.2020 à 17.05.2020 e termo final em 05/05/2021.

AMPARO, 17 DE MARÇO DE 2020.

ADITAMENTO Nº004

Autorizado no Processo Licitatório Nº 13472/2015

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 - CELEBRADO AOS 29/03/2016 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE DRENAGEM EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS) EM GUIAS, SARJETAS E CALÇADAS DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CONTRATO: 127/2016

DATA DA ASSINATURA: 06.04.2020

VIGÊNCIA: DE 07.04.2020 À 29.03.2021

AMPARO, 06 DE ABRIL DE 2020.

ADITAMENTO Nº004

Autorizado no Processo Licitatório Nº 11257/2017.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 200/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2017, CELEBRADO AOS 04/09/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA SANEX SOLUÇÕES EIRELI - ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO BAIRRO DO JAGUARY DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, COM FIM DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO VALOR DE R\$ 12.862,84 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

CONTRATADA: SANEX SOLUÇÕES EIRELI

CONTRATO: 200/2018

DATA DA ASSINATURA: 23.04.2020

VALOR: R\$ 12.862,84

AMPARO, 23 DE ABRIL DE 2020

REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO	ACORDÃO Nº
MARCOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/04/2020	SMIS	DIVISAO CAPINACAO, PODA, PARQUES E JARDINS	10314-16.2019

Mery Helen Takushi

Agente Administrativo - RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 1098/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 020/2020 - Objeto: Ata de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em serviço de sonorização de médio porte para diversos eventos do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 08/05/2020 às 10h00. Edital disponível a partir de 27/04/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 23 de abril de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

GABRIEL LAERCIO DE LIMA aprovado em 5º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de CONTADOR, homologado em 08/11/2019, convocado em 24/04/2020.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 17/04/2020, convocamos SOLANGE APARECIDA TOLEDO aprovada em 04º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de CONTADOR. A mesma compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura e desistiu do emprego.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

Aos onze dias de abril de 2019, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS UTILIZADAS POR PACIENTES ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: CM HOSPITALAR S.A - 12.420.164/0001-57; EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA - 04.106.730/0001-22; HUMANA ALIMENTAR DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRIC LTDA - 02.786.438/0003-45; classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 102/2018.

CM HOSPITALAR S.A

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2.000	Litros	Nestle	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA (MÍNIMO DE 1,5KCAL / ML) E HIPERPROTÉICA COM FIBRAS EMBALAGEM TRATRAPACK DE 1LITRO.	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
4	20.000	Litros	Nestle	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL - COM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS NUTRICIONALMENTE COMPLETA , ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE COM FIBRA SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS (NO MÍNIMO 3 TIPOS DE FIBRAS) CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM , COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 MOSM/KG , SABOR ISENTO SISTEMA ABERTO.	R\$ 16,45	R\$ 329.000,00
5	5.000	Litros	Nestle	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL - SEM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS NUTRICIONALMENTE COMPLETA , ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE	R\$ 16,00	R\$ 80.000,00

				GEM FIBRAS, CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 MOSM/KG , SABOR ISENTO SISTEMA ABERTO.		
10	10.000	Frasco	Nestle	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO PARA PACIENTES EM DIÁLISE: SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO ESPECÍFICO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,5KCAL/ML SABOR BAUNILHA E/OU CHOCOLATE EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 200ML E NO MÁXIMO 250ML - PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 8,25	R\$ 82.500,00
12	2.000	Frasco	Nestle	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO PRONTO PARA BEBER NUTRICIONAL ORAL OU ENTERAL , PRONTO PARA BEBER, HIPERCALÓRICO (MÍNIMO 1,5KCAL/ML) E HIPERPROTÉICO (MÍNIMO 20% PTN) , COM NO MÍNIMO 60% DE PROTEÍNAS DERIVADAS DO LECITE, EMBALAGEM COM ATÉ 200ML	R\$ 8,95	R\$ 17.700,00

QTDE	PK	LUVA CIRURGICA 8.0	MEIUX	0,810	1.020,00
79	100	CX	DESCARPACK	10,850	1.065,00
VALOR TOTAL				R\$ 17.034,50	

LUANA SALLES DE LIMA ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
83	110	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO - 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO UMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL. GRAMATURA DE 60 A 80GM E POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NORMA NBR 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95% E ATOXIDADE DA TINTA IMPRESSA NA EMBALAGEM EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	HOSPFLX	32,200	3.542,00
84	120	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO - 15 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO UMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL. GRAMATURA DE 60 A 80GM E POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NORMA NBR 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95% E ATOXIDADE DA TINTA IMPRESSA NA EMBALAGEM EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	HOSPFLX	48,300	5.796,00
85	80	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO - 20 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO UMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL. GRAMATURA DE 60 A 80GM E POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NORMA NBR 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95% E ATOXIDADE DA TINTA IMPRESSA NA EMBALAGEM EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	HOSPFLX	66,000	5.280,00
VALOR TOTAL				R\$ 14.618,00		

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
5	9.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 20/5,6 - CAIXA C/ 100 UN.	SR	0,055	495,00
7	9.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 26/6 - CAIXA C/ 100 UN.	SR	0,050	450,00
96	220	UN	SONDA DE FOLLEY 16	CIRUTI	2.240	492,80
97	230	UN	SONDA DE FOLLEY 18	CIRUTI	2.240	515,20
98	80	UN	SONDA DE FOLLEY 20	CIRUTI	2.240	179,20
99	40	UN	SONDA DE FOLLEY 22	CIRUTI	2.240	89,60
101	1.300	UN	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08	INJET	0,390	494,00
102	1.000	UN	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10	INJET	0,400	400,00
103	4.000	UN	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12	INJET	0,415	1.660,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.775,80		

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
42	100	PCT	ESCOVA CERVICAL P/ COLPOCITOPATOLOGIA (PACOTE C/ 100 UN) ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL DO CANAL ENDOCERVICAL NA VERSÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	KOLPLAST	16,800	1.680,00
50	5.000	UN	ESPEÇULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL PEQUENO ESPEÇULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL PEQUENO ESPECIFICAÇÃO: ESPEÇULO VAGINAL ESTÉRIL, TIPO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BONDAS A HAUUMÁRICAS, LISAS E SEM REBARBAS, COM HAVAMEN TOUSQUEÁVEL.	KOLPLAST GYNUS	0,710	3.550,00
			ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATIVEL COM COLORAÇÃO DA ROSCA DIFERENTE PARA OS TAMANHO GRANDE, MEDIO E PEQUENO, QUE FACILITE A DIFERENCIAÇÃO VISUAL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, DE FÁCIL MANEJO, ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETO, VALVA MEDINDO NUNM DE COMPRIMENTO, E LARGURA DE 22MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
90	1.200	UN	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL. PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL ESPECIFICAÇÕES: PINÇA MODELO CHERON FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), NA COR BRANCA, COM 4 NÍVEIS DE HAVAMEN TO EM CREMALHEIRA, ATINGINDO 25MM DE COMPRIMENTO COM 35º DE CURVATURA ENTRE A ALÇA E A PONTA A IVVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME POLIÉSTER E POLIETILENO, COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KOLPLAST	0,800	960,00
104	800	UN	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14	MEDSONDA	0,430	344,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.734,00		

Local de entrega: Almojarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO ANIMAL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AMPARO/SP a serem utilizadas por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA. CNPJ Nº 19.933.130/0001-05, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 059 /2019.

PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA. (CNPJ 19.933.130/0001-05)

ITEM	QTD	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	480	KG	ROYAL CANIN	RACAO PARA CAES FILHOTES COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: FARINHA DE VISCERAS DE AVES, FARINHA DE TORRESMO, MILHO INTEGRAL, MOIDO, QUEIADA DE ARROZ, GORDURA DE FRANGO, POLPA DE BETERRABA, GORDURA SUINA, ZEBOLITA, ÓLEO VEGETAL, ÓLEO DE PEIXE REFINADO, CASCA DE PSYLLIUM, GLUTEN DE TRIGO DVO DESGOSADO, PAREDE CELULAR DE LEVEDURA (MS), FRUTO-OLIGOSACARÍDICOS, SULFATO DE CONDROITINA, HIDROCLORETO DE GLUCOSAMINA, EXTRATO DE MARGOLIS, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), SORBATO DE POTÁSSIO, FOSFATO BICÁLCICO, VITAMINAS (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ÁCIDO PANOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE COLINA, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, IODATO DE CÁLCIO, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, COBRE AMINOCÍDIO QUELATO, MANGANÊS AMINOCÍDIO QUELATO, ZINCO AMINOCÍDIO QUELATO, CARBONATO DE CÁLCIO, TAURINA, DL-METIONINA, PALATABILIZANTE À BASE DE FRANGO, ADITIVO ANTIOXIDANTE (BHA) NÍVEIS DE GARANTIA POR QUÍLOGRAMA DE PRODUTO: UMIDADE (MÁX) 95 GMS (10%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 320 GMS (32%), EXTRATO ETÉREO (MÍN) 140 GMS (14%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 28 GMS (2,8%), MATÉRIA MINERAL (MÁX) 72 GMS (7,2%), CÁLCIO (MÍN) 8000 MGMS (8,0%), CÁLCIO (MÁX) 12 GMS (1,2%), FÓSFORO (MÍN) 6800 MGMS (6,8%), SÓDIO (MÍN) 3200 MGMS (3,2%), CLORO (MÍN) 5600 MGMS (5,6%), POTÁSSIO (MÍN) 4800 MGMS (4,8%), MAGNÉSIO (MÍN) 500 MGMS (0,5%), METIONINA (MÍN) 8000MGMS (0,8%), TAURINA (MÍN) 1000 MGMS (1,0%), VITAMINA A (TOTAL) 30000 UI/ML, COBRE (TOTAL) 10 MGMS, FERRO (TOTAL) 217MGMS, MANGANÊS (TOTAL) 58 MGMS, ZINCO (TOTAL) 180 MGMS, ENERGIA METABOLIZÁVEL: 3397KCAL/MS ENRIQUECIMENTOS POR QUÍLOGRAMA DO PRODUTO (MÍN) VITAMINAS A: 10000 UI, D3: 1000 UI, E: 500 UI, C: 200 MG, B1: 45MG, B2: 4,2 MG, B5: 27,3 MG, B6: 5MG, B9: 0,9 MG, B12: 80 µg, NACINA: 16,5 MG, BIOTINA: 1,9 MG, COLINA: 97 MG, MINERAS: COBRE: 10 MG, FERRO: 38 MG, MANGANÊS: 48 MG, IODO: 2,8 MG, ZINCO: 169 MG, SELÊNIO: 0,14 MG.	R\$ 1,50	R\$ 720,00

ITEM	QTD	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1680	KG	ROYAL CANIN	RACAO PARA CAO ADULTO COMPOSIÇÃO BÁSICA: MILHO INTEGRAL, MOIDO, OVO EM PO DESGOSADO, QUEIADA DE ARROZ, FARINHA DE VISCERAS DE AVES, FARINHA DE PROTEÍNA SOLADA DE SUÍNO, GORDURA DE FRANGO, GORDURA SUINA, POLPA DE BETERRABA, ÓLEO VEGETAL, ÓLEO DE PEIXE REFINADO, ZEBOLITA, SULFATO DE CONDROITINA, HIDROCLORETO DE GLUCOSAMINA, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ÁCIDO PANOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE COLINA, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, IODATO DE CÁLCIO, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, COBRE AMINOCÍDIO QUELATO, MANGANÊS AMINOCÍDIO QUELATO, ZINCO AMINOCÍDIO QUELATO, TAURINA, ALATABILIZANTE À BASE DE FRANGO, ANTIOXIDANTE (BHA) NÍVEIS DE GARANTIA POR QUÍLOGRAMA DE PRODUTO: UMIDADE (MÁX) 100 GMS (10%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 280 GMS (28%), EXTRATO ETÉREO (MÍN) 160 GMS (16%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 25 GMS (2,5%), MATÉRIA MINERAL (MÁX) 58 GMS (5,8%), CÁLCIO (MÍN) 7500 MGMS (7,5%), CÁLCIO (MÁX) 10 GMS (1%), FÓSFORO (MÍN) 7000 MGMS (7,0%), SÓDIO (MÍN) 3000 MGMS (3,0%), CLORO (MÍN) 6200 MGMS (6,2%), POTÁSSIO (MÍN) 4800 MGMS (4,8%), MAGNÉSIO (MÍN) 1000 MGMS (1%), TAURINA (MÍN) 800 MGMS (0,8%), SULFATO DE CONDROITINA E GLUCOSAMINA: 230 MGMS (0,23%), FERRO (TOTAL) 200 MGMS (0,2%), MANGANÊS (TOTAL) 70 MGMS (0,07%), ZINCO (TOTAL) 228 MGMS (0,228%), ENERGIA METABOLIZÁVEL: 4100 KCAL/MS ENRIQUECIMENTOS POR QUÍLOGRAMA DO PRODUTO (MÍN) VITAMINAS A: 10000 UI, D3: 1000 UI, E: 500 UI, C: 200 MG, B1: 4,9 MG, B2: 4,5 MG, ÁCIDO PANOTÊNICO (B5): 29,7 MG, B6: 9,6 MG, ÁCIDO FÓLICO (B9): 1MG, B12: 80 µg, NACINA (PP): 17,8 MG, BIOTINA: 1,27 MG, COLINA: 79 MG, MINERAS: COBRE: 16 MG, FERRO: 48 MG, MANGANÊS: 59 MG, IODO: 3,5 MG, ZINCO: 197 MG, SELÊNIO: 0,42 MG.	R\$ 1,10	R\$ 1848,00
Valor total						R\$ 24.000,00

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas na Base da Guarda Civil Municipal, localizado à Avenida Dr. Carlos Burgos, nº 1745 – Jd. Nova Amparo - Amparo/SP.

Prazo de entrega: As entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irredutíveis durante a vigência da presente Ata de

Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE INDICADORES BIOLÓGICOS PARA USO EM ESTERILIZADOR A VAPOR (AUTOCLAVE) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Cirurgica União LTDA CNPJ Nº 04.063.331/0001-21, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 064/2019.

Fornecedor: CIRURGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	3.000,00	UN	INDICADOR BIOLÓGICO PARA USO EM ESTERILIZADOR A VAPOR (AUTOCLAVE) AMPOLA UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. A POPULAÇÃO ESTÁ INCUBADA EM UMA TIRA DE PAPEL QUE É COLOCADA EM UM FRASCO TERMOPLÁSTICO, QUE SERVIRÁ DE FRASCO CULTURAL. TAMBÉM ESTÁ CONTIDA NO FRASCO UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA QUE, CORRETAMENTE INCUBADO, MUDA DE COR NA PRESENÇA DE ESPOROS VIÁVEIS. O VENCEDOR DO ITEM DEVERÁ FORNECER 30 INCUBADORAS EM COMODATO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: - REALIZAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 A 48 HORAS - CAPACIDADE PARA INCUBAR NO MÍNIMO 04 INDICADORES BIOLÓGICOS E NO MÁXIMO 06 - VOLTAGEM AUTOMÁTICA - AS INCUBADORAS DEVEM SER EM COMODATO PELO FATO DOS INDICADORES SEREM COMPATÍVEIS APENAS COM INCUBADORAS DO MESMO FABRICANTE.	R\$ 3,99000	R\$ 11970,00

Total Fornecedor R\$ 11.970,00 - (Onze mil, novecentos e setenta reais)

Total Global: R\$ 11.970,00 - (Onze mil, novecentos e setenta reais)

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Município de Amparo/SP, localizado à Rua Dr. Plínio do Amaral, 105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo

Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

Aos trinta dias de janeiro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE OVOS VERMELHOS - TIPO MÉDIO (50 G) EM ATENDIMENTO AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa J J ANTONIOLI & CIA LTDA – CNPJ 46.055.497/0001-46 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 003/2020.

J J ANTONIOLI & CIA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40.200	DZ	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G) Especificações Conforme Descrição Em Anexo.	Granja Rio Claro	R\$ 6,80	R\$ 273.360,00
VALOR TOTAL					R\$ 273.360,00	

Local de entrega: As entregas para as Secretarias Municipais de Educação e Administração deverão ser efetuadas todas as sextas-feiras, das 07h00 às 11h00 no Armazém do Departamento de Alimentação Escolar, situado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Amparo/SP, telefone: (19) 3817-9336 em quantidade a ser estabelecida nas solicitações. As entregas para a Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança deverão ser efetuadas todas às segundas-feiras, das 07h00 às 11h00, no Centro Dia do Idoso, situado a Rua Pedro Alves de Siqueira nº 80, Parque CECAP, telefone (19)3807-4707 em quantidade a ser estabelecida nas solicitações.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300

e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br

Tiragem: 500 exemplares

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63)

Secretaria Municipal de Governo

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: AIRMED EIRELI CNPJ Nº 23.637.718/0001-99, DIABÉTICOS EIRELI CNPJ Nº 28.675.331/0001-40, DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP CNPJ Nº 16.366.888/0001-10, E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 02.136.854/0001-25, GUSTAVO NICOLINO – EPP CNPJ Nº 26.551.165/0001-45, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 039/2019.

AIRMED EIRELI (CNPJ 23.637.718/0001-99)

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	4	UN	CAIXA IV REVELADOR DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAS ODONTOLÓGICAS EM ACRILICO	Exxon e dental V VH	RS 12100	RS 484,00
11	300	UN	ESPELHO DE P PLANO Nº 05 FRONT SURFACE	BARASCH	RS 3,48	RS 1044,00
108	400	UN	FIO DENTAL CONTENDO 100 METROS	WILD	RS 1,25	RS 500,00
Valor total:						RS 1088,00

DIABÉTICOS EIRELI (CNPJ 28.675.331/0001-40)

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	2	UN	CAIXA IV DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODONTICAS	Tamborel / Maguira	RS 10,49	RS 20,98
8	80	PCT	CAIXA PLASTICA IV APARELHO MÓVEL ORTODONTICO	Maquira c/10 / Maguira	RS 10,00	RS 800,00
14	100	PCT	CAMPO DESCARTAVEL CONFECIONADO EM TNT, GRAMATURA 30, MEDIDAS 45 CM X 60 CM	Prodesic / Prodesic	RS 4,50	RS 450,00
15	80	PCT	CAMPO FENESTRADO DESCARTAVEL, GRAMATURA 30 G / M2, BRANCO, 45 CM X 60 CM	Prodesic / Prodesic	RS 4,38	RS 350,40
20	15	UN	CERA NUMERO 07	Lysarda / Lysarda	RS 10,22	RS 153,30
21	15	UN	CERA UTILIDADE	Lysarda / Lysarda	RS 10,22	RS 153,30
25	15	UN	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO IV OMENTAÇÃO DE CORDAS, PONTES, INLAYS, ONLAYS, PREENCH E BANDAS ORTODONTICAS, DE BAIXA SOLUBILIDADE NA BOCA, BAIXA ACIDEZ, BIOCOMPATÍVEL, FASE ELÁSTICA PROLONGADA PARA FÁCIL REMOÇÃO DE EXCESSOS, ADESÃO A DENTINA E AO ESMALTE, NÃO NECESSITANDO DE CONDICIONAMENTO. 117 COM 15 G DE PÓ E 7 ML DE LÍQUIDO	Meton / Voco	RS 70,00	RS 1050,00

27	15	UN	CIMENTO ENDODONTICO À BASE DE RESINA EPÓXICA COMPOSIÇÃO: PASTA A 4 ML - RESINA EPÓXICA, TUNGSTÊNIO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZIRCONÍO, ALCOSE, ÓXIDO DE FERRO. PASTA B 4 ML - AMINA ADAMANTANA, NM - DIABENCIL - S ORANOMANO, DIAMINA 10 TCO - DIAMINA TUNGSTENIATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZIRCONÍO, ALCOSE, ÓXIDO DE SILICONE. COM REGISTRO NA ANVISA	AH Plus / Dentply	RS 215,00	RS 3225,00
29	5	UN	CIMENTO REPARADOR MTA BRANCO (AGREGADO DE TRÓXIDO MINERAL) INDICADO PARA CASOS DE PERFURAÇÃO RADICULAR UTROGÊNICA OU POR LESÃO DE CÁRIE REABSORÇÃO INTERNA, RETROSTURATURA, PROTEÇÃO PULPAR DIRETA, PULPOTOMIA, APOGÊNESE E APICIFICAÇÃO, BRANCO, DE ALTA PLASTICIDADE. COMPOSIÇÃO: PÓ: SILICATO TRICÁLCIO 3 CAO, SiO2, SILICATO DICÁLCICO 2 CAO, SiO2, ALUMINATO TRICÁLCICO 3CAO, AGO3, ÓXIDO DE CÁLCIO CAO, TUNGSTATO DE CÁLCIO CAO, TUNGSTATO DE CÁLCIO CAHO4. COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO: ÁGUA E PLASTIFICANTE.	MTA Branco Dual Dimen / Angelus	RS 148,80	RS 744,00
30	5	UN	ONZEL TIPO GOIVA	Cooperflex / Cooperflex	RS 9,40	RS 47,00
34	40	UN	COLGADURAS SIMPLES	Mec / Mec	RS 2,10	RS 84,00
35	25	UN	COLHER DE DENTINA 05	Cooperflex / Cooperflex	RS 5,41	RS 135,25
36	30	UN	COLHER DE DENTINA 17	Cooperflex / Cooperflex	RS 5,42	RS 162,60
38	10	CX	COMPACTADORES DE MACSPAGEN N 80-21MM	Mahle / Dentply	RS 101,22	RS 1012,20
39	10	CX	COMPACTADORES DE MACSPAGEN N 70-21MM	Mahle / Dentply	RS 101,22	RS 1012,20
50	30	CX	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO RT	Tetan / Tetanman	RS 13,99	RS 419,70
51	15	CX	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO RS	Tetan / Tetanman	RS 13,99	RS 209,85
52	25	CX	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO RS	Tetan / Tetanman	RS 13,99	RS 349,75
56	30	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO 1 SERIE - C/ C/ 30 UN	Tetan / Tetanman	RS 22,99	RS 689,70
60	5	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO 2 SERIE - C/ C/ 30 UN	Tetan / Tetanman	RS 22,99	RS 114,95
74	2	UN	DISCADOR DE LÍQUIDO P/ ALGINATO	Dentply / Dentply	RS 3,00	RS 6,00
75	2	UN	DISCADOR DE PÓ P/ ALGINATO	Dentply / Dentply	RS 3,00	RS 6,00
76	20	UN	E.D.T.A.	Maguira / Maguira	RS 3,77	RS 75,40
77	9	PCT	ELASTICOS ORTODONTICOS INTRA - ORAL INTERMAXILARES TAMANHO 5/10 (MEDIO)	Monelli / Monelli	RS 9,49	RS 85,41
80	400	UN	ESCOVA DE HIGIENE DE PROTESE TOTAL SENDO DE UM LADO TUPO COMPRATO E CERDAS LONGAS PARA LIMPEZA DA ÁREA INTERNA, E DO OUTRO LADO CERDAS CURTA E IRREGULARES PARA LIMPEZA DA PARTE EXTERNA.	Bibulo / Bibulo	RS 7,49	RS 2996,00
88	50	UN	ESTRUTURA IV RESINA SUPRAFIL V2	Cooperflex / Cooperflex	RS 12,80	RS 640,00
93	10	UN	ESTUJO DE AÇO INOX 20/10/10CM	Fani / Fani	RS 44,80	RS 448,00
94	10	UN	EUCALPTOL	Maguira / Maguira	RS 5,30	RS 53,00

97	40	CX	EXPANSOR ORTODONTICO UNIVERSAL P/ APARELHOS REMOVIVIS - 8,5 MM MM ABERTURA CAIXA COM 30 UNIDADES.	Marelli / Marelli	R\$ 81,00	R\$ 3.276,00
98	760	UN	EXPANSORES TIPO HYRAX P/ DISFUNÇÃO PALATINA 13MM	Marelli / Marelli	R\$ 24,40	R\$ 18.664,00
99	275	UN	EXPANSORES TIPO HYRAX P/ DISFUNÇÃO PALATINA 9MM	Marelli / Marelli	R\$ 24,40	R\$ 6.710,00
100	230	UN	EXPANSORES TIPO HYRAX P/ DISFUNÇÃO PALATINA 18MM	Marelli / Marelli	R\$ 24,40	R\$ 5.612,00
102	20	UN	EXPLORADOR COM PONTA RETA (Nº 47) P/ ENDO	Cooperflex / Cooperflex	R\$ 5,82	R\$ 116,40
103	40	UN	EXPLORADOR DUPLO 02	Cooperflex / Cooperflex	R\$ 5,82	R\$ 232,80
104	1	CX	FILME P/ RADIOGRAFIA OCCLUSAL EM EMBALAGEM UNITÁRIA 5,7 X 7,8 CM CAIXA C/ 25 UN E REGISTRO NA ANVISA	Caratstream / Caratstream	R\$ 180,22	R\$ 180,22
105	30	CH	FILME P/ RADIOGRAFIA PERIAPICAL EM EMBALAGEM UNITÁRIA 3 X 4 CM, TAMANHO 2 / ISO X 1 CLASSE DE SENSIBILIZAÇÃO E/F COM REGISTRO DA ANVISA	Caratstream / Caratstream	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
106	10	CX	FILME P/ RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTE EM EMBALAGEM UNITÁRIA 2,2 X 2,5 CM CAIXA C/ 100 UN E REGISTRO NA ANVISA	Caratstream / Caratstream	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00
107	400	CX	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO 8/0 - AGULHA 1,7MM E SEÇÃO TRIANGULAR	Picare / Lamedid	R\$ 2,154	R\$ 861,60
111	84	UN	FIXADOR P/ RAIO X (FRASCO COM 475ML)	Caratstream / Caratstream	R\$ 12,30	R\$ 1033,20
113	6	UN	FORCE MORSE D-60 CABO OCO, GROSSO EM AÇO INOX	Golgran / Golgran	R\$ 33,40	R\$ 200,40
117	10	UN	FORCEPS IS1	Wilson / Wilson	R\$ 40,00	R\$ 400,00
118	10	UN	FORCEPS IS	Wilson / Wilson	R\$ 40,00	R\$ 400,00
119	10	UN	FORCEPS IT	Wilson / Wilson	R\$ 40,00	R\$ 400,00
120	10	UN	FORCEPS ISL	Wilson / Wilson	R\$ 40,00	R\$ 400,00
121	10	UN	FORCEPS ISR	Wilson / Wilson	R\$ 40,00	R\$ 400,00
122	10	UN	FORCEPS 203	Wilson / Wilson	R\$ 40,00	R\$ 400,00
123	10	UN	FORCEPS 210	Wilson / Wilson	R\$ 40,00	R\$ 400,00
126	10	UN	FORCEPS 25	Wilson / Wilson	R\$ 40,00	R\$ 400,00
125	10	UN	FORCEPS 58	Wilson / Wilson	R\$ 40,00	R\$ 400,00
126	5	UN	FORCEPS INFANTIL 01	Wilson / Wilson	R\$ 40,90	R\$ 204,50
127	5	UN	FORCEPS INFANTIL 02	Wilson / Wilson	R\$ 40,90	R\$ 204,50
128	5	UN	FORCEPS INFANTIL 03	Wilson / Wilson	R\$ 40,90	R\$ 204,50
129	5	UN	FORCEPS INFANTIL 05	Wilson / Wilson	R\$ 40,90	R\$ 204,50
130	5	UN	FORCEPS INFANTIL 08	Wilson / Wilson	R\$ 40,90	R\$ 204,50
131	5	UN	FORCEPS INFANTIL 18L	Wilson / Wilson	R\$ 40,90	R\$ 204,50
132	5	UN	FORCEPS INFANTIL 18R	Wilson / Wilson	R\$ 40,90	R\$ 204,50
133	40	UN	FORMOCRESOL	Magina / Magina	R\$ 3,20	R\$ 128,00

134	50	UN	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA A PASTA PASTA PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAS RESTAURADORES. COMPOSIÇÃO: BASE ESTER GLICOL SAUCILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS TUBO COM 13 G. CITALSADOR ETILTOLENO SULFONAMIDA, HIDROXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS TUBO COM 10 G E BLOCO DE MISTURA	Hydro C / Dentply	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
125	1.200	UN	LIGA ESFERICA P/ AMALGAMA EM CAPSULAS E ALTO TEOR DE COBRE NAO GAMA 2-PRISA NORMAL 6/1 P/ONCA 400 GR COMPOSIÇÃO: 48% DE PRATA, 31% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO CAPSULAS EM CONFORMIDADE COM ISO 24234	OS 80 T / SOI	R\$ 0,91	R\$ 1.092,00
128	20	UN	LIQUIDO P/ FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL	Hendiq / Technow	R\$ 10,83	R\$ 216,60
127	95	UN	REVELADOR P/ RAIO X (FRASCO COM 475ML)	Caratstream / Caratstream	R\$ 10,97	R\$ 1.042,15
Valor total						R\$ 58.913,89

DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS (CNPJ 16.366.888/0001-10)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	4	UN	CIMENTO CIRURGICO P/ PERIODONTIA SEM EUGENOL CONJUNTO CONTENDO 01 BISNAGA DE 90 G DE BASE E 01 BISNAGA DE 90 G DE ACCELERADOR	TECHNEW	R\$ 55,44	R\$ 221,76
10	10	UN	FIO P/ RETRAÇÃO GENGIVAL	BIODINAMICA	R\$ 10,90	R\$ 109,00
Valor total						R\$ 331,76

E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI (CNPJ 02.136.854/0001-25)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UN	BRUNIDOR DE AMALGAMA 06	COOPERFLEX	R\$ 4,82	R\$ 144,60
2	30	UN	BRUNIDOR DE AMALGAMA 21 (CLEV DENT)	COOPERFLEX	R\$ 4,82	R\$ 144,60
3	30	UN	BRUNIDOR DE AMALGAMA 29 (CABECA DE TURCO OU DVO)	COOPERFLEX	R\$ 4,82	R\$ 144,60
9	30	UN	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 01	COOPERFLEX	R\$ 4,90	R\$ 147,00
10	30	UN	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 02	COOPERFLEX	R\$ 4,90	R\$ 147,00
11	30	UN	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 03	COOPERFLEX	R\$ 4,90	R\$ 147,00
12	20	UN	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 05	COOPERFLEX	R\$ 4,90	R\$ 98,00
16	80	UN	CARBONO P/ ARTICULACAO	BIODINAMICA	R\$ 1,55	R\$ 124,00
18	10	PCT	CARTAO P/ RAIO X DE 2 FUIROS	PREVEN	R\$ 7,76	R\$ 77,60
23	15	UN	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO	VIGODENT	R\$ 9,48	R\$ 142,20
24	15	UN	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PO	VIGODENT	R\$ 9,48	R\$ 142,20

26	160	UN	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RADIOFACIL P/ RESTAURACAO COM ADESÃO QUÍMICA AO ESMALTE E À DENTINA, COR A1, CONTENDO SILICATO DE VIDRO (AL, CA, F), ÁCIDO POLIACRÍLICO, PARABENOS E ÉSTER PHB APRESENTAÇÃO: PÓ 15 G E LÍQUIDO 10 ML.	IONOFILL PLUS	R\$ 85,00	R\$ 13.600,00
28	25	UN	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA DE DENTES ENTRE SESSÕES DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS. PESO LÍQUIDO 25 G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODONTICO. NÃO CONTÉM EUGENOL.	FILL PROV	R\$ 6,71	R\$ 167,75
31	2	UN	CD - POLÍMERO AUTO POLIMERIZANTE P/ INSERTOS E EMBASAMENTOS - PÓ - FRASCO 220 G - COR ROSA	TDV	R\$ 33,89	R\$ 67,78
32	2	UN	CD - POLÍMERO AUTO POLIMERIZANTE P/ INSERTOS E REEMBASAMENTOS - LÍQUIDO - FRASCO 120 ML.	TDV	R\$ 15,84	R\$ 31,68
33	2	UN	CD - POLÍMERO AUTO POLIMERIZANTE P/ INSERTOS E REEMBASAMENTOS - PÓ - FRASCO 220 G - INCOLOR	TDV	R\$ 33,85	R\$ 67,70
37	12	CK	COMPACTADORES DE MACSPADEN N 50-2MM	MAILLEFER	R\$ 96,82	R\$ 1.161,84
42	3	UN	CONDENSADOR DE PAIVA 01	COOPERFLEX	R\$ 4,90	R\$ 14,70
43	3	UN	CONDENSADOR DE PAIVA 02	COOPERFLEX	R\$ 4,90	R\$ 14,70
44	3	UN	CONDENSADOR DE PAIVA 03	COOPERFLEX	R\$ 4,90	R\$ 14,70
45	3	UN	CONDENSADOR DE PAIVA 04	COOPERFLEX	R\$ 4,90	R\$ 14,70
46	5	CK	CDNE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 25	META	R\$ 14,99	R\$ 74,95
47	5	CK	CDNE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 30	META	R\$ 14,99	R\$ 74,95
48	5	CK	CDNE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 35	META	R\$ 14,99	R\$ 74,95
49	5	CK	CDNE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 40	META	R\$ 14,99	R\$ 74,95
50	5	CK	CDNE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 45	META	R\$ 14,99	R\$ 74,95
51	5	CK	CDNE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 50	META	R\$ 14,99	R\$ 74,95
52	5	CK	CDNE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 55	META	R\$ 14,99	R\$ 74,95
53	5	CK	CDNE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 60	META	R\$ 14,99	R\$ 74,95
54	2	CK	CDNE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 70	META	R\$ 14,99	R\$ 29,98
55	2	CK	CDNE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 80	META	R\$ 14,99	R\$ 29,98

63	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 11-12 CABO DCO, GROSSO, EM AÇO INOX	68	R\$ 25,83	R\$ 774,90
64	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 13-14 CABO DCO, GROSSO, EM AÇO INOX	68	R\$ 25,83	R\$ 774,90
65	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 5-6 CABO DCO, GROSSO, EM AÇO INOX	68	R\$ 25,83	R\$ 774,90
66	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 7-8 CABO DCO, GROSSO, EM AÇO INOX	68	R\$ 25,83	R\$ 774,90
67	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO MACALL 13-14 CABO DCO, GROSSO, EM AÇO INOX	68	R\$ 25,83	R\$ 774,90
68	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO MACALL 17-18 CABO DCO, GROSSO, EM AÇO INOX	68	R\$ 25,83	R\$ 774,90
72	20	UN	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 RETO	COOPERFLEX	R\$ 9,60	R\$ 192,00
73	2	CK	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SORTIDO	MICRODONT	R\$ 26,87	R\$ 53,74
81	110	UN	ESCOVA DE ROBSON EM METAL PRATEADO COM CERDAS BRANCAS, COM 6,5MM DE COMPRIMENTO NAS CERDAS	MICRODONT	R\$ 0,80	R\$ 88,00
84	40	UN	ESPATULA 01	COOPERFLEX	R\$ 5,20	R\$ 248,00
85	40	UN	ESPATULA 24	COOPERFLEX	R\$ 5,20	R\$ 248,00
86	5	UN	ESPATULA N 36	COOPERFLEX	R\$ 5,20	R\$ 31,00
87	5	UN	ESPATULA P CERA N 07	COOPERFLEX	R\$ 5,20	R\$ 31,00
89	15	UN	ESPÁTULA PLÁSTICA P/ MANIPULAÇÃO DE CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO	JON	R\$ 3,50	R\$ 52,50
95	60	UN	EUGENOL	AAF	R\$ 6,95	R\$ 417,00
96	40	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA LÍQUIDO	AAF	R\$ 4,20	R\$ 168,00
108	300	CK	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO 4.0 - AGULHA 1,7MM E SEÇÃO TRIANGULAR	TECHNEW	R\$ 21,95	R\$ 6.585,00
112	5	UN	FOICE GOLDMAN FOX 01 PARA PERIODONTIA, CABO DCO, GROSSO EM AÇO INOX	68	R\$ 25,83	R\$ 154,98
115	30	UN	FOICE P/ PERIODONTIA TIPO MACCALL 1-31 CABO DCO, GROSSO, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
116	10	UN	FORCEPS 150	68	R\$ 39,21	R\$ 392,10
Valor total:						R\$ 31.589,63

GUSTAVO NICOLINO – EPP (CNPJ 26.551.165/0001-45)

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	40,00	UN	CABO P/ BISTURI	BB	R\$ 6,2000	R\$ 248,00
5	100,00	UN	CABO P/ ESPELHO	MIDI COMWAY	R\$ 2,34000	R\$ 234,00
17	5,00	PCT	CARTÃO P/ RAO X DE 1 FURO	URGENTE OBS. C/BI	R\$ 6,42000	R\$ 32,10
18	8,00	PCT	CARTÃO P/ RAO X DE 5 FUROS	URGENTE OBS. C/BI	R\$ 6,87000	R\$ 54,96
41	2,00	UN	COMPASSO DE WILLIS	ORTOCENTRAL	R\$ 26,97000	R\$ 53,94
52	30,00	UN	CURETA DE LUCAS	BB	R\$ 6,88000	R\$ 206,40
69	10,00	UN	CURETA MINE FIVE 11-12 CABO DCO, GROSSO EM AÇO INOX	SOLGRAN	R\$ 30,00000	R\$ 300,00

70	30,00	UN	CLARETA MINE FIVE 13-14 CABO DCO, GROSSO, EM AÇO INOX	GOLGRAN	R\$ 30,00000	R\$ 300,00
71	30,00	UN	CLARETA MINE FIVE 5-6 CABO DCO, GROSSO, EM AÇO INOX	GOLGRAN	R\$ 30,00000	R\$ 300,00
78	40,00	PCT	ELASTICOS ORTODONTICOS SEPARADORES - ANEL 4,8 MM VERDE (PCT C/ 3000 UN)	MORELLO	R\$ 9,05000	R\$ 362,40
79	40,00	PCT	ELASTICOS ORTODONTICOS SEPARADORES - ANEL 4,8 MM	MORELLO	R\$ 9,05000	R\$ 362,40
82	450,00	UN	ESCOVA INTERDENTAL DE TUFO ÚNICO, DUAS CABEÇAS, DOIS PROTETORES DE CERDAS, EXTRA MACIA	POWERDENT	R\$ 0,23000	R\$ 3 735,00
83	100	UN	ESCOVA PV TORNO DE POLIMENTO DE PROTESE (PRETA)	CLEMARA	R\$ 6,97000	R\$ 6,91
90	20,00	UN	ESPATULA PLASTICA PYMANIPULACAO DE SISO E ALGINATO	MAQUIRA	R\$ 1,80000	R\$ 36,00
92	400,00	UN	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05	PHARMANOX	R\$ 1,80000	R\$ 752,00
98	30,00	UN	EXPANSOR ORTODONTICO UNIVERSAL PV APARELHOS REMOVÍVEIS - 8 MM (CX C/ 10 UN)	MORELLO	R\$ 945,40000	R\$ 7 126,40
114	30,00	UN	FOICE PV PERIODONTIA TIPO MACALL 13-12 CABO DCO, GROSSO, EM AÇO INOX	GOLGRAN	R\$ 33,74000	R\$ 1012,20
Valor total						R\$ 23.270,52

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de

Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. EPP (00.691.555/0001-27)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL LABORATORIAL, A SER UTILIZADO EM COLETAS E EXAMES REALIZADOS PELA REDE BÁSICA E LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA. CNPJ Nº 04.063.331/001-21; CIRUROMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.515.873/0001-50, DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. EPP CNPJ Nº 00.691.555/0001-27; MEDICAL CHIZZOLINI LTDA. CNPJ Nº 25.067.657/0001-05; MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 00.647.935/0001-64; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 52.202.744/0001-92; QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 07.118.264/0001-93, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 012/2020.

CIRURGICA UNIÃO LTDA (04.063.331/0001-21)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	90.000	UN	ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO	AMP	R\$ 0,02	R\$ 1.800,00
2	600	UN	ADAPTADOR P/ AGULHA MÚLTIPLA	CRAL	R\$ 0,08	R\$ 48,00
7	300	UN	CAIXA PORTA LAMINAS PLASTICA	CRAL	R\$ 6,09	R\$ 1.827,00
13	15.000	UN	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL TRANSPARENTE	CRAL	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
14	40.000	UN	COLETOR UNIVERSAL NAO ESTERIL 50 ML TRANSPARENTE	CRAL	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
24	2.000	UN	FRASCO PARA COLETA 24H, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS GRADUADO A CADA 200ML, BOCA LARGA, TAMP A ROSCA, C/ VEDACAO INTERNA	CRAL	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
25	50	UN	GARROTE ADULTO COM 2 ESTAGIOS DE GARROTEAMENTO C/ TRAVA	CRAL	R\$ 7,38	R\$ 369,00
26	40	UN	GARROTE INFANTIL COM 2 ESTAGIOS DE GARROTEAMENTO C/ TRAVA	CRAL	R\$ 7,38	R\$ 295,20
42	20.000	UN	SCALP P/ COLETA DE SANGUE A VACUO 23G TUBO DE 7 POLEGADAS	CRAL	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
63	12.000	UN	TUBO TAMP A AZUL DE 3,5 ML PARA COLETA A VACUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SODIO E TAMP A DE SEGURANÇA.	CRAL	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00
Valor total						R\$ 30.329,20

CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME (05.515.873/0001-50)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	15.000	UN	COLETOR P/ EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES COM CONSERVANTE FORMALINA A 5% (NEUTRA E TAMPONADA), FILTRO INTERNO DE 266 MICRAS E BICO GOTEJADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO E CONE COLETOR QUE DEFINE A AMOSTRA EM 1 G, UTILIZANDO METODO DE CONCENTRAÇÃO SEM NECESSIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO E REAGENTES QUÍMICOS.	PARATEST	R\$ 2,10	R\$ 31.500,00
62	60.000	UN	TUBO TAMP A AMARELA DE 8 ML PARA COLETA A VACUO, SECO, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO E TAMP A DE SEGURANÇA.	INJEX	R\$ 0,61	R\$ 36.600,00
Valor total						R\$ 68.100,00

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	40	UN	ALBUMINA BOVINA	EBRAM	R\$ 18,50	R\$ 740,00
6	10	UN	BASTAO DE VIDRO 300 X 6 MM	LABORGLAS	R\$ 1,35	R\$ 13,50
8	21	UN	CAIXA TÉRMICA 12 L, COM ALÇA RÍGIDA, TAMP A REMOVÍVEL (TIPO BANDEJA) DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO	Sieger	R\$ 120,00	R\$ 2.520,00
9	21	UN	CAIXA TÉRMICA 5 L, COM ALÇA RÍGIDA, TAMP A REMOVÍVEL (TIPO BANDEJA) DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E TERMÔMETRO DIGITAL	Sieger	R\$ 110,00	R\$ 2.310,00
15	20	UN	CORANTE LEISHMAN AZUL DE METILENO	LABORCLIN	R\$ 27,00	R\$ 540,00
16	3	UN	CORANTE PANOTICO	LABORCLIN	R\$ 25,00	R\$ 75,00
17	3	UN	CRONÔMETRO (LABORATÓRIO)	GLOBAL	R\$ 37,50	R\$ 112,50
18	10.000	UN	CUBETAS P/ COAGULOMETRO QUICK-TIMER-DRAKE (REDUZIDA)	DRAKE	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
20	20	UN	ESCOVA DE NYLON E CRINA P/ LIMPEZA DE TUBO DE ENSAIO DE 5 E 10 ML	QM	R\$ 4,20	R\$ 84,00
21	50	UN	ESTANTE DE METAL P/ 72 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 6 X 12	Mopape	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
22	12	UN	ESTANTE DE METAL P/ 12 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16 MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 3X4	Mopape	R\$ 8,00	R\$ 96,00
23	50	UN	ESTANTE DE METAL P/ 40 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16 MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 5X8	Mopape	R\$ 15,80	R\$ 790,00
27	120	CX	LAMINA PARA MICROSCOPIA PRÉ LAVADA, LISA, NÃO LAPIDADA. (CAIXA C/ 50 UN.)	PRECISION	R\$ 3,95	R\$ 474,00
29	15	UN	LAPIS DERMOGRAFICO AZUL .	Sanford	R\$ 17,00	R\$ 255,00
31	10	UN	OLEO DE IMERSAO FRASCO	LABORCLIN	R\$ 12,50	R\$ 125,00
33	4	UN	PIPETA SEMI - AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	Kacil	R\$ 77,00	R\$ 308,00
35	4	UN	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 100UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	Kacil	R\$ 78,00	R\$ 312,00
36	4	UN	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 10UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	Kacil	R\$ 78,00	R\$ 312,00
37	30	UN	PISSETA GRADUADA 500 ML	HITOPLAST	R\$ 4,20	R\$ 126,00
45	600	UN	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 75 G	LABORCLIN	R\$ 3,45	R\$ 2.070,00
47	50	UN	SORO ANTI AB	EBRAM	R\$ 14,20	R\$ 710,00
48	50	UN	SORO ANTI B	EBRAM	R\$ 15,90	R\$ 795,00
49	60	UN	SORO ANTI D	EBRAM	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
50	60	UN	SORO ANTI HUMANO GAMA E NAO GAMA GLOBULINA	EBRAM	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
52	30	PCT	SWAB HASTE PLASTICA ESTÉRIL (PACOTE COM 100 UNIDADES)	KASVI	R\$ 13,45	R\$ 403,50
55	45	KIT	TP (TEMPO DE PROTROMBINA) KIT C/ 100 TESTES	WIENER	R\$ 76,00	R\$ 3.420,00
56	40	KIT	TTPA (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA) KIT C/ 150 TESTES	WIENER	R\$ 76,40	R\$ 3.056,00
57	2.000	UN	TUBO CRIOGÊNICO TRANSPARENTE, COM FUNDO CHATO, DE 14 X55 MM,	ALFA	R\$ 0,28	R\$ 560,00

			CAPACIDADE DE 4 ML, COM FUNDO CHATO, TAMPA DE ROSCA E ANEL DE SEGURANÇA			
65	5.000	UN	TUBO VHS METODO MANUAL A VACUO COM SISTEMA DE SEGURANCA EM PET ACOMPANHADO DE PIPETA EM POLIESTIRENO GRADUADA COM SUPORTE	Vacurette	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
66	50	KIT	VDRL PRONTO PARA USO (KIT COM 250 TESTES) VALIDADE MINIMA 18 MESES	WIENER	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
Valor total						R\$ 40.547,50

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA. (25.067.657/0001-05)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	5.000	UN	AGULHA MÚLTIPLA P/ COLETA A VÁCUO 25 X 7, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Injex/Injex	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
4	50.000	UN	AGULHA MÚLTIPLA P/ COLETA A VÁCUO 25 X 8, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Injex/Injex	R\$ 0,33	R\$ 16.500,00
10	10	UN	CESTO ARAMADO DE INOX 20 X20 X 20 CM (LABORATÓRIO) UTILIZADO P/ LAVAGEM E SECAGEM DE VIDRARIA EM LABORATÓRIO.	Ricilab/Ricilab	R\$ 60,00	R\$ 600,00
19	25	LT	DETERGENTE NAO IONICO	Dinânica/Dinâmica	R\$ 14,20	R\$ 355,00
28	6	UN	LAMPADA DE HALOGENIO PARA MICROSCOPIA 20W/6V	Xelux/Xelux	R\$ 17,30	R\$ 103,80
34	2	UN	PIPETA SEMI-AUTOMATICA C/ VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1000 UL C/ DESCARTADOR DE PONTEIRAS	Peguepet/Cral	R\$ 141,50	R\$ 283,00
41	60	PCT	SACO P/ AUTOCLAVE 20 LITROS (PACOTE C/ 20 UNIDADES)	Mchizzo/Premium P	R\$ 11,01	R\$ 660,60
43	300	UN	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 100 G	Newprov/Newprov	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
44	300	UN	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 50 G	Newprov/Newprov	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
46	50	UN	SORO ANTI A	Ebram / Ebram	R\$ 12,80	R\$ 640,00
51	60	UN	SORO CONTROLE RH	Ebram / Ebram	R\$ 13,00	R\$ 780,00
53	10.000	UN	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA (RAIADA) PARA TUBO DE 12X75 MM EM POLIPROPILENO (PP), ENCAIXE TIPO PRESSÃO.	Alfa/Alfa	R\$ 0,03	R\$ 300,00
58	10.000	UN	TUBO DE ENSAIO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E TRANSLÚCIDO 12X75 MM - 5ML	Alfa/Alfa	R\$ 0,05	R\$ 500,00
61	100.000	UN	TUBO TAMPA AMARELA DE 5 ML, PARA COLETA A VACUO, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO E TAMPA DE SEGURANÇA.	Injex/Injex	R\$ 0,45	R\$ 45.000,00
Valor total						R\$ 69.445,40

MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA (00.647.935/0001-64)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	3.000	UN	MICROTUBO P/ CENTRIFUGAÇÃO TIPO EPPENDORF, GRADUADO, COM TAMPA DE ROSCA, FUNDO CÔNICO COM CAPACIDADE DE 0,5	CPLAST	R\$ 0,02	R\$ 60,00

			ML			
32	2.000	UN	PIPETA PASTEUR DESCARTÁVEL 3 ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	CPLAST	R\$ 0,04	R\$ 80,00
Valor total						R\$ 140,00

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. (52.202.744/0001-92)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	1.000	UN	COLETOR INFANTIL UNISSEX	MEDIC PLAST	R\$ 0,21	R\$ 210
64	100.000	UN	TUBO TAMPA ROXA DE 4 ML P/ COLETA A VACUO, COM ANTI COAGULANTE EDTA, COM TAMPA DE SEGURANÇA DE PLASTICO,PODENDO VARIAR MAIS OU MENOS 0,5 ML	BD VACUTAINER	R\$ 0,31	R\$ 31.000
Valor total						R\$ 31.210,00

QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA (07.118.264/0001-93)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	11.000	UN	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA (RAIADA) PARA TUBO DE 15X100 MM	Cralplast/Cral	R\$ 0,05	R\$ 550,00
59	1.000	UN	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO CAP.10ML (15X100 MM)	Precision/Cral	R\$ 0,19	R\$ 190,00
60	5.000	UN	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO CAPACIDADE 5ML (12X75 MM)	Precision/Cral	R\$ 0,10	R\$ 500,00
Valor total						R\$ 1.240,00

Local de entrega: Almoarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação



Município de Amparo

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

Período de :01/01/2020 até 31/03/2020

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período			Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período		
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	24.823.999,99	7.506.000,07			29.281.599,06	9.009.018,93		
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	347.744,15	6.359,98						
TOTAL DA RECEITA	25.171.744,14	7.512.360,05						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período			Transferências Recebidas	Retenções		
TOTAL	25.171.744,14	7.512.360,05			7.506.000,07	9.009.018,93		
MAGISTERIO(60%)	15.103.046,48	4.507.416,03			GANHO: 0,00	PERDA: 1.503.018,86		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	30.465.269,66	121,03	5.577.159,86	74,24	5.577.159,86	74,24	3.464.632,65	46,12
MAGISTERIO	24.647.918,03	97,92	5.577.159,86	74,24	5.577.159,86	74,24	3.464.632,65	46,12
OUTRAS	5.817.351,63	23,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			5.577.159,86	74,24	5.577.159,86	74,24	3.464.632,65	46,12
MAGISTERIO			5.577.159,86	74,24	5.577.159,86	74,24	3.464.632,65	46,12



Município de Amparo

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Período de :01/01/2020 até 31/03/2020

	RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS		Retido até o Período
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Previsão Atualizada para o Exercício	TOTAL(25%)	
PROPRIOS	57.925.012,41	18.510.358,77			
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	39.390.861,36	10.382.865,23			
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	108.017.133,96	34.642.597,71			
TOTAL	205.333.007,73	63.535.821,71			
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.281.599,06	9.009.018,93			
RECEITAS LIQUIDAS	176.051.408,67	54.526.802,78			
				51.333.251,93	15.883.955,43

	DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO							
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	56.874.818,97	27,70	22.552.787,92	35,50	14.719.351,99	23,17	13.353.602,57	21,02
ENSINO FUNDAMENTAL	10.748.034,12	5,23	6.010.899,00	9,46	2.749.653,33	4,33	2.074.175,41	3,26
EDUCACAO INFANTIL	16.845.185,79	8,20	7.532.869,99	11,86	2.960.679,73	4,66	2.270.408,23	3,57
RETENCOES AO FUNDEB	29.281.599,06	14,26	9.009.018,93	14,18	9.009.018,93	14,18	9.009.018,93	14,18

DEDUÇÕES								
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			1.928.840,21	3,04	1.928.840,21	3,04	4.041.367,42	6,36

DESPESAS LÍQUIDAS								
ENSINO FUNDAMENTAL			6.010.899,00	9,46	2.749.653,33	4,33	2.074.175,41	3,26
EDUCACAO INFANTIL			7.532.869,99	11,86	2.960.679,73	4,66	2.270.408,23	3,57
RETENCOES AO FUNDEB			7.080.178,72	11,14	7.080.178,72	11,14	4.967.651,51	7,82
TOTAL			20.623.947,71	32,46	12.790.511,78	20,13	9.312.235,15	14,66

Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos

ATA Nº 01/2020



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE AMPARO**

28 de janeiro de 2020, início às 16h02 e término às 17h18.

LOCAL: Sala 02 do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Amparo, sito a Av. Bernardino de Campos, 705 – Centro, na cidade de Amparo/SP.

Presentes:

Representantes do Poder Público: **Fabio Oliveira Nora** (Membro Titular – Secretaria Municipal de Governo); **Marcelo Craveiro Hauptmann** (1º Membro Titular – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer); **Joseane Oliveira de Azevedo** (2º Membro Titular – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer); **André Luis Neves Nigra** (1º Membro Suplente – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer).

Representantes da Sociedade Civil: **André Luis Baroni Nora** (Membro Suplente – Modalidades Esportivas Individuais); **Diogo Ribeiro de Carvalho Canina** (Membro Titular – Modalidades Esportivas Individuais); **João Batista de Godoy** (Membro Titular – Entidades Sociais).

Convidados Presentes: **Bruna Rodrigues** (Assessora da Secretaria de Desenvolvimento Econômico); **Bruno Nora** (Profissional da empresa contratada para a assessoria comunicacional e de imprensa do COMESP); **José Alexandre Guilardi** (Interessado em integrar o Conselho); **Ricardo Henrique Alves de Oliveira** (Interessado em integrar o Conselho).

No 28º (vigésimo oitavo) dia de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte) decorreu a partir das 16h02(dezesseis horas e dois minutos), a reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE AMPARO/SP – doravante grafado como COMESP ou CONSELHO.

O Presidente iniciou a ocasião apresentando a pauta do CONSELHO e passou à primeira pauta, tratando da indicação de membros para o COMESP. O Sr. João alegou que deixaria o CONSELHO e que a entidade social a que foi nomeado, indicaria novos membros para a composição das cadeiras vagas. O presidente confirmou com os presentes o horário das próximas reuniões Ordinárias ficando às Segundas-feiras às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos).

A partir das 16h18 (dezesseis horas e dezoito minutos), o Sr. Diogo integrou o recinto.

Os Conselheiros receberam as indicações dos interessados em preencher as vagas da cadeira de





modalidades coletivas, sendo o Sr. Ricardo Henrique Alves de Oliveira e o Sr. José Alexandre Guilardi. E às 16h31 (dezesesseis horas e trinta e um minutos) foram aprovados por UNANIMIDADE entre os presentes. Desse modo, a titularidade ficou a cargo de Sr. José Alexandre Guilardi e a suplência ficou a cargo do Sr. Ricardo Henrique Alves de Oliveira.

A Presidência justificou a ausência do Sr. Moisés Fabiano de Camargo del Buono, Membro Suplente da Secretaria Municipal de Governo, uma vez que se encontra de férias da Prefeitura Municipal de Amparo.

O Sr. João requereu junto aos conselheiros apoio financeiro para o projeto CAJU, intentando aquisição de calção e camiseta para as crianças e jovens que dele participam. Sra. Joseane sugeriu que o COMESP não apoiasse integralmente a solicitação, mas o fizesse parcialmente, subsidiando-o em 50% (cinquenta por cento) do valor solicitado. Houve a concordância de todos os presentes e, portanto, às 16h33 (dezesesseis horas e trinta e três minutos), por UNANIMIDADE, foi aprovado um repasse de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) do Fundo Municipal de Esportes (FUMESP), para a compra de até 100 kits de uniformes esportivos.

Às 16h45 (dezesesseis horas quarenta e cinco minutos) ocorreu a eleição para vice-presidência do COMESP tendo escolhido a Sra. Joseane Oliveira de Azevedo para completar o vigente mandato.

Às 16h50 (dezesesseis horas e cinquenta minutos) iniciou-se a prestação de contas das atividades do ano de 2019 (dois mil e dezenove). Na data de 28 (vinte e oito) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte) o FUMESP possuía R\$ 86.198,54 (oitenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) disponíveis, oriundos das receitas por aluguel de espaço público, eventos esportivos e outras ações congêneres.

Às 16h57 (dezesesseis horas e cinquenta e sete minutos), o Sr. Bruno, enquanto responsável pela comunicação e imprensa do COMESP, repassou as informações sobre as ações mantidas até aquela ocasião. O Sr. Padilha informou sobre novos eventos programados para o ano. Sra. Joseane disse que no próximo dia 11 (onze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) em parceria com o SESC Campinas seria montado uma parede de 7 (sete) metros de escalada no Centro Esportivo do Trabalhador, permanecendo pelos períodos de manhã e tarde. Sr. Diogo alegou que a pista do Parque Municipal estaria pronta e seria entregue em junho do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Bruna Rodrigues – convidada da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, a presente Ata, com a plena aquiescência de todos os presentes acima nominados e referenciados.





Representantes Presentes	
<p>Marcelo Craveiro Hauptmann Presidente COMESP Rep. Sec. de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer</p>	<p>Joseane Oliveira de Azevedo Vice-Presidente COMESP Rep. Sec. de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer</p>
<p>Diogo Ribeiro de Carvalho Canina Secretário Geral COMESP Rep. Modalidades Esportivas Individuais</p>	<p>Fabio Oliveira Nora Membro Titular Rep. Sec. de Governo</p>
<p>André Luis Baroni Nora Membro Suplente Rep. Modalidades Esportivas Individuais</p>	<p>João Batista de Godoy Membro Titular Rep. Entidades Sociais</p>
<p>André Luis Neves Nigra 1º Membro Suplente Rep. Sec. de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer</p>	<p>José Alexandre Guilardi Membro Titular Rep. Modalidades Esportivas Coletivas</p>
<p>Ricardo Henrique Alves de Oliveira Membro Suplente Rep. Modalidades Esportivas Coletivas</p>	<p>Bruna Rodrigues Registradora de ATA Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</p>



ATA Nº 02/2020



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE AMPARO**

20 de fevereiro de 2020, início às 16h40 e término às 17h40.

LOCAL: Sala 02 do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Amparo, sito a Av. Bernardino de Campos, 705 – Centro, na cidade de Amparo/SP.

Presentes:

Representantes do Poder Público: **André Luis Neves Nigra** (1º Membro Suplente – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer); **Cassandra de Oliveira** (2º Membro Suplente – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer); **Fabio Oliveira Nora** (Membro Titular – Secretaria Municipal de Governo); **Joseane Oliveira de Azevedo** (2º Membro Titular – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer); **Marcelo Craveiro Hauptmann** (1º Membro Titular – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer); **Moises Fabiano de Camargo del Buono** (Membro Suplente – Secretaria Municipal de Governo).

Representantes da Sociedade Civil: **Diogo Ribeiro de Carvalho Canina** (Membro Titular – Modalidades Esportivas Individuais); **José Alexandre Guilardi** (Membro Titular – Modalidades Esportivas Coletivas); **Marcos Vinicius Dionysio Pinto** (Membro Suplente – Entidades Sociais); **Ricardo Henrique Alves de Oliveira** (Membro Suplente – Modalidades Esportivas Coletivas).

Convidados Presentes: **Bruno Nora** (Profissional da empresa contratada para a Assessoria Comunicacional e de Imprensa do COMESP); **Darci Carolina Fernandes Pereira** (Divisão de Esportes – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos); **Matheus Espedito Frutuoso** (Assessoria em Projetos Esportivos na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos); **Nelize Regina Lima da Silva** (Interessada em integrar o Conselho).

No 20º (vigésimo) dia de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) decorreu a partir das 16h40 (dezesesseis horas e quarenta minutos), a reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE AMPARO/SP – doravante grafado como COMESP ou CONSELHO.

O Presidente iniciou a ocasião apresentando a pauta do CONSELHO, informando aos membros sobre a importância deste encontro mensal. Em seguida justificou a ausência do Sr. André Luis Baroni Nora, em decorrência de problemas de saúde; em coro os presentes estimaram melhoras, acolhendo a informação com atenção e empatia.





A Sra. Joseane comunicou aos conselheiros sobre um projeto encaminhado à Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, cuja intenção seria promover oficinas de Skate neste município de Amparo; por se tratar de uma área a ser discutida com propriedade pelos representantes das Modalidades Individuais do COMESP, o proponente foi orientado a procurar os membros destas referidas cadeiras para tratar com eles, antes de apresentar formalmente ao CONSELHO. Questionados, estes membros salientaram que ainda não haviam sido procurados.

A Diretoria comunicou aos comparecentes que o trator cortador de grama, adquirido através do Fundo Municipal de Esportes (FUMESP) – e cujo repasse vige sob correspondente registro de ata –, já havia sido provisionado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos e que estaria disponível para utilização até a terça-feira seguinte, ou seja, a data do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro do corrente ano.

A Presidência acolheu a carta de interesse da Sra. Nelize Regina Lima da Silva de integrar o COMESP pela cadeira de Entidades Sociais, em decorrência da situação provocada pela saída do Sr. João Batista de Godoy, até então seu titular; com a manobra, o Sr. Marcos Vinicius Dionysio Pinto foi conduzido à titularidade, permanecendo vacante a sua suplência. A Sra. Nelize explanou brevemente sobre seu histórico à frente das iniciativas esportivas solidárias, além de detalhes de sua biografia. E às 16h58 (dezesesseis horas e cinquenta e oito minutos), por UNANIMIDADE entre os presentes, o ingresso foi aprovado.

Após, os conselheiros deliberaram sobre projeto apresentado pela administração municipal, que intentava a construção de duas quadras de areia para amplas modalidades no Centro Esportivo do Trabalhador, vulgo Bolão, requerendo apoio financeiro do CONSELHO no valor de R\$ 22.695,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais). A Sra. Darci Carolina defendeu a medida afirmando não haver no município ainda uma quadra para treinos de Vôlei de Areia, por exemplo, embora existam competidores nesta modalidade, além de que aulas funcionais poderiam ser ministradas nos espaços construídos. Sr. José Alexandre salientou a premência da proposta, no entanto, oferecendo algumas contraposições estruturais: sugeriu a consulta de um especialista para valorizar o projeto e, concomitantemente, oferecer bases sólidas de ação, uma vez que, devido ao seu conhecimento na área, duas quadras dispostas em paralelo poderiam comprometer a realização de competições oficiais, exercendo, a primeira, conflito de visualização sobre a segunda; destacou como pontos fortes a priorização de acesso à população em segmentos desportivos ainda não atendidos. Todos os conselheiros endossaram o pleito, apontando sua relevância e importância, contudo consideraram a imprescindibilidade de programarem uma reunião extraordinária para o esclarecimento de possíveis dúvidas adicionais quanto à exequibilidade do projeto. O Presidente se dispôs a buscar informações principalmente sobre os pontos: (a) a disposição das quadras; (b) a real necessidade de uma área de vestiário no entorno (contêiner); (c) o layout das quadras. E, sob esta condição pétreia, por UNANIMIDADE entre os presentes, foi aprovado o repasse financeiro de R\$ 22.695,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais) para a supracitada obra pública.

2





Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Matheus Espedito Fructuoso – convidado da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, a presente Ata, com a plena aquiescência de todos os presentes acima nominados e referenciados.

Representantes Presentes	
Marcelo Craveiro Hauptmann Presidente COMESP Rep. Sec. de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	Joseane Oliveira de Azevedo Vice-Presidente COMESP Rep. Sec. de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer
Diogo Ribeiro de Carvalho Canina Secretário Geral COMESP Rep. Modalidades Esportivas Individuais	Fabio Oliveira Nora Membro Titular Rep. Sec. de Governo
Cassandra de Oliveira 2º Membro Suplente Rep. Sec. de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	Moises Fabiano de Camargo del Buono Membro Suplente Rep. Sec. de Governo
André Luis Neves Nigra 1º Membro Suplente Rep. Sec. de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	José Alexandre Guilardi Membro Titular Rep. Modalidades Esportivas Coletivas





<p>Ricardo Henrique Alves de Oliveira Membro Suplente Rep. Modalidades Esportivas Coletivas</p>	<p>Marcos Vinicius Dionysio Pinto Membro Titular Rep. Entidades Sociais</p>
<p>Nelize Regina Lima da Silva Membro Suplente Rep. Entidades Sociais</p>	<p>Matheus Espedito Fructuoso Registrador da Ata Sec. de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos</p>



ATA Nº 03/2020



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE AMPARO

07 de abril de 2020, início às 10h15 e término às 11h10.

A reunião foi excepcionalmente realizada em caráter de videoconferência, através do aplicativo ZOOM WEB CONFERÊNCIAS, tendo como participantes os referidos abaixo nomeados.

Presentes:

Representantes do Poder Público: **Fabio Oliveira Nora** (Membro Titular – Secretaria Municipal de Governo); **Joseane Oliveira de Azevedo** (2º Membro Titular – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer); **Marcelo Craveiro Hauptmann** (1º Membro Titular – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer).

Representantes da Sociedade Civil: **André Luis Baroni Nora** (Membro Suplente – Modalidades Esportivas Individuais); **Diogo Ribeiro de Carvalho Canina** (Membro Titular – Modalidades Esportivas Individuais); **José Alexandre Guilardi** (Membro Titular – Modalidades Esportivas Coletivas); **Marcos Vinicius Dionysio Pinto** (Membro Titular – Entidades Sociais); **Ricardo Henrique Alves de Oliveira** (Membro Suplente – Modalidades Esportivas Coletivas).

Convidados Presentes: **Bruno Nora** (Profissional da empresa contratada para a Assessoria Comunicacional e de Imprensa do COMESP); **Matheus Espedito Frutuoso** (Assessoria em Projetos Esportivos na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos).

No 07º (sétimo) dia de abril de 2020 (dois mil e vinte) decorreu a partir das 10h15 (dez horas e quinze minutos) a reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE AMPARO/SP – doravante grafado como COMESP ou CONSELHO –, excepcionalmente realizada em caráter de videoconferência, através do aplicativo ZOOM WEB CONFERÊNCIAS, devido à progressão dos casos de COVID-19 (novo coronavírus), provocado pelo vírus SARS-CoV-2, e tendo por base as diretrizes de contenção, enfrentamento e isolamento social da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde do Brasil, do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo/SP.

O Presidente iniciou a reunião apresentando a pauta do CONSELHO, informando aos membros a importância do encontro mensal. Dissertou brevemente sobre a situação da pandemia de coronavírus e, em seguida, descreveu as receitas que haviam sido repassadas ao Fundo Municipal de Esportes (FUMESP) até a presente data, mediante a arrecadação financeira vinculada às





licitações de alguns próprios municipais, da concessão de uso de espaços públicos e do incremento do segundo e terceiro setor em eventos públicos esportivos. Comprometeu-se a encaminhar uma lista atualizada contendo as entradas e saídas a todos os membros do CONSELHO, por email. Após, comunicou aos conselheiros que o Poder Público Municipal, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Justiça, havia aconselhado ao COMESP que tomasse posicionamento em relação ao aluguel dos próprios municipais – cuja arrecadação estivesse atrelada ao Fundo Municipal de Esportes (FUMESP) –, admitindo anuência aos contratos, nos termos de: *garantia de suas mensalidades postergadas em pelo menos dois meses da data de início da quarentena ou até que se regularize a situação vigente, de modo a não incorrer-lhes prejuízos financeiros, sobretudo neste momento em que há imensa instabilidade econômica e o funcionamento regular de seus estabelecimentos comerciais foi comprometido em totalidade*. Sr. José Alexandre questionou se não haveria a possibilidade de isentá-los ao invés de anuí-los com a postergação das dívidas. Sr. Marcelo explicou a inviabilidade de qualquer administração pública abrir mão de receita tributária, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, podendo ser penalizada por infringir os princípios de generalidade, universalidade e simetria da citada Lei. Em breve conversa entre os pares, suplentes e titulares, foi estabelecida aquiescência. E às 10h45 (dez horas e quarenta e cinco minutos), por UNANIMIDADE entre os participantes, foi aprovada a medida, devendo ser executada pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos.

A Diretoria repassou as últimas informações do Projeto Areninha – programa do Governo do Estado de São Paulo que possibilitará a instalação de uma quadra de futebol society e de uma quadra de basquete de rua (3x3), provavelmente no Centro Esportivo do Jardim Figueira – e que teve o município de Amparo como um de seus beneficiados; a conquista foi celebrada por todos, mormente por ser de ciência que poucos municípios foram contemplados para a sua realização.

Os conselheiros versaram sobre as expectativas do esporte, em cenário nacional e internacional, compreendendo haver muitas incertezas sobre o retorno das atividades desportivas, e que as estimativas apontavam até então para setembro de 2020 (dois mil e vinte); na mesma direção, o Sr. José Alexandre e o Sr. Diogo, valeram-se dos exemplos da Confederação de Hockey e da Confederação de Ciclismo, respectivamente. Firmou-se o compromisso de trabalhar com esta hipótese também para as atividades do município de Amparo.

A Diretoria sugeriu que as próximas reuniões ordinárias mensais ocorressem virtualmente, valendo o mesmo para o caso de extraordinárias. Acordou-se, entre os membros participantes, o provisionamento de uma lista de presença em correspondência a esta Ata, tal qual adotado noutras ocasiões, para computar as ausências e presenças.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Matheus Espedito Fructuoso – convidado da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, a presente Ata, com a plena aquiescência de todos os presentes acima nominados e referenciados.





Representantes Presentes	
<p>Marcelo Craveiro Hauptmann Presidente COMESP Rep. Sec. de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer</p>	<p>Joseane Oliveira de Azevedo Vice-Presidente COMESP Rep. Sec. de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer</p>
<p>Diogo Ribeiro de Carvalho Canina Secretário Geral COMESP Rep. Modalidades Esportivas Individuais</p>	<p>Fabio Oliveira Nora Membro Titular Rep. Sec. de Governo</p>
<p>José Alexandre Guilardi Membro Titular Rep. Modalidades Esportivas Coletivas</p>	<p>Ricardo Henrique Alves de Oliveira Membro Suplente Rep. Modalidades Esportivas Coletivas</p>
<p>Marcos Vinicius Dionysio Pinto Membro Titular Rep. Entidades Sociais</p>	<p>André Luis Baroni Nora Membro Suplente Rep. Modalidades Esportivas Individuais</p>
<p>Matheus Espedito Frutuoso Registrador da Ata Sec. de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos</p>	



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O Secretário de Agricultura e Abastecimento, Considerando a Resolução SAA 01, de 17/1/2002, que estabelece as normas para execução dos projetos de controle e erradicação da anemia infecciosa equina, da febre aftosa e da raiva, em especial ao anexo II que normatiza o Projeto de Erradicação da Febre Aftosa; Considerando o teor do Decreto estadual 4.864/2020, bem como da Resolução SAA 17/2020, que dispõem, precipuamente, sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19, os quais recomendam a manutenção dos serviços essenciais de preferência

por meio de teletrabalho; Considerando que o período de vacinação do gado bovino e

bubalino será mantido no período de 1º a 31-05-2020, conforme Resoluções SAA 1/2002, SAA 74/2009 e SAA 55/2017; Considerando que muitos produtores ainda procuram o atendimento presencial do Escritório de Defesa Agropecuária para o auxílio na Declaração de Vacinação contra a Febre Aftosa; e Considerando o Ofício Circular 21/2020/DSA/SDA/MAPA que trata recomendações sobre as etapas de vacinação contra a febre aftosa previstas para o primeiro semestre de 2020, em virtude do COVID-19 que, quando não houver alternativa ao alcance, a comunicação presencial da vacinação contra febre aftosa poderá ser postergada para um prazo a ser pactuado entre todas as partes envolvidas como Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa - PNEFA na UF, Resolve: Artigo 1º - Fica excepcionalmente prorrogado para 1º/7/2020, o prazo previsto no inciso II, artigo 13, da Resolução SAA 1, de 17/1/2002, para entrega da declaração da vacinação do gado bovino e bubalino relativo à Campanha de Erradicação da Febre Aftosa – CEFA do mês de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agricultura e Abastecimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAA-23, de 15-4-2020

Dispõe sobre a prorrogação excepcional do prazo para entrega da declaração de vacinação contra Febre Aftosa na etapa de maio de 2020 no Estado de São Paulo

PRAZO DA
DECLARAÇÃO
PRORROGADO
01/07/2020



CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA

Declaração de vacinação deve ser realizada pelo site
gedave.defesaagropecuaria.sp.gov.br

Em caso de dúvidas entre em contato pelo Fale Conosco:
www.agricultura.sp.gov.br/contato/fale-conosco

Período para realização da vacinação está mantido
entre os dias 01 e 31 de maio.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

 /agriculturasp

| Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Secretaria Municipal de Saúde

ADITAMENTO 01

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15209-8/2019.

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/2020, CELEBRADO AOS 17/03/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, COM OBJETIVO DE REPACTUAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES REPASSADOS CORRESPONDENTE A SUPRESSÃO NO IMPORTE 75% (SESSENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA "ANNA CINTRA"

VALOR: R\$750.000,00

AMPARO, 13 DE ABRIL DE 2020.

ADITAMENTO 01

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15208-0/2019.

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 248/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, COM OBJETIVO DE REPACTUAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES REPASSADOS VISANDO O CUSTEIO DE ATENDIMENTO DOS CASOS COVID-19, NA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E INTERNAÇÃO CLÍNICA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA "ANNA CINTRA"

VALOR: R\$750.000,00

AMPARO, 13 DE ABRIL DE 2020.

ADITAMENTO 01

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15203-1/2019.

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 250/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, COM OBJETIVO DE REPACTUAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES REPASSADOS CORRESPONDENTE A SUPRESSÃO NO IMPORTE 68% (SESSENTA E OITO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

VALOR: R\$ 401.300,00

AMPARO, 13 DE ABRIL DE 2020.

ADITAMENTO 01

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15202-3/2019.

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 249/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A

BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, COM OBJETIVO DE REPACTUAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES REPASSADOS VISANDO O CUSTEIO DE ATENDIMENTO DOS CASOS COVID-19, NA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E INTERNAÇÃO CLÍNICA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

VALOR: R\$ 401.300,00

AMPARO, 13 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA 01/2020

COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

O Coordenador Geral da Comissão de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), considerando a existência de pandemia do COVID – 19, assim declarado pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os decretos Estadual e Municipal;

Considerando a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do COVID – 19.

Resolve:

Ficam suspensa todas as reuniões desta comissão por tempo indeterminado.

O Coordenador Geral junto com a Coordenadora do Cerest, terão as prerrogativas de deliberar "AD REFERENDUM" as pautas que necessitem da aprovação dos membros da comissão enquanto permanecer a suspensão.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 14 de abril de 2020

Marita Colucci Fernandes

Coordenadora do Cerest

Eduardo Aparecido Tonelotti

Coordenador Geral da CISTT



CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº 1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº 1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº 16.595 de 04/02/61
Declarada de Utilidade Pública Municipal – lei nº 435 de 25/08/62

Relatório Final – Auditoria Externa conduzida pela consultoria SGS Referente ao Ano Fiscal 2019

Mensagem da Administração de Intervenção da Santa Casa Anna Cintra - SCAC

A Comissão de intervenção que administra a Santa Casa Anna Cintra, ciente da sua responsabilidade para com a Sociedade Amparense e das cidades circunvizinhas, para as quais a Santa Casa é referência no atendimento à população, conforme preconizado pela Delegacia Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, vem atuando na manutenção das atividades e operacionalidade desta instituição com zelo e rigor necessários.

Ao mesmo tempo em que empreende ações administrativo-financeiras, muitas destas ações de importância e caráter emergencial, esforça-se para que a instituição esteja em consonância com as necessidades e demandas da Sociedade, sobretudo neste tempo em que desafios múltiplos nos fazem ter que empreender, simultaneamente, criatividade e probidade.

O respeito público e carinho angariados ao longo dos anos, desde sua fundação, deve-se ao trabalho sério e árduo exercido pelos profissionais que aqui atuam, em suas diversas atividades assistenciais, de apoio e administrativas. A comissão de intervenção, nas tomadas de decisão e ação, prima por manter essa imagem positiva, uma marca que é institucional e não deve ser abalada pelas circunstâncias que levaram à necessidade de intervenção, ou por qualquer outra motivação.

No ano de 2019, a SCAC efetuou significativas e relevantes ações relacionados a melhorias de infraestrutura, oferta e melhoria dos serviços prestados, e ações de cunho administrativo-financeiras, para manter a operacionalidade da SCAC, dentre os quais se destacam:

1. **Centro de Material e Esterilização - CME:** conclusão das reformas e adequações às Resoluções de Diretoria Colegiada – RDC, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Ato de Infração Fundamentado - AIF nº 17/2018, com uma Notificação Sanitária (NS nº 000663/18 – 09/11/2018 Ficha de Procedimento – Inspeção Central de Material e Esterilização); Além das reformas estruturais, todas as demais adequações para o correto funcionamento da área, iniciados em 2018, foram concluídas e implantadas;
2. **Manutenção Geral da SCAC:** Ao longo do ano, as necessárias manutenções nas instalações prediais em geral, foram realizadas;
 - 2.1. **Reforma da recepção da SCAC:** Houve a conclusão da reforma e mudança da recepção. O projeto de reforma trouxe além da melhoria esperada, modernidade para a ambiência da recepção, e a adequação do fluxo de recepção e encaminhamento dos pacientes;
 - 2.2. **Sinalização:** Foi realizada em parceria com o operador do estacionamento de veículos, a sinalização de solo e com placas; Demarcação de área interna para estacionamento de cadeiras de rodas;



CNPJ 43.464.197-0001-22
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

3. **Projeto de pintura externa:** A busca por parceiros para execução do projeto de pintura externa da SCAC, resultou em doação de tintas pela empresa Coral, e doação de mão de obra e equipamentos para execução da pintura. (A parceria para execução da obra foi efetivada no final de Novembro, por ocasião da temporada de chuvas, o trabalho deverá ter início entre Fevereiro e Março de 2020)
4. **Ações do Grupo de Humanização do Atendimento:** Foram realizados dois eventos “Noite da Pizza”, para angariar fundos e melhorar as condições de hospitalidade da SCAC. Com a arredação, foi possível comprar TVs e Frigobar para 4 dos quartos.
5. **Recuperação financeira:** Houve renegociação de empréstimo com a Caixa Economica Federal, que resultou em redução dos juros mensais, passando de 1,79% ao mês, para 0,72% ao mês, além da redução dos juros houve alongamento para amortização do mesmo, passando de 5 para 10 anos; Ainda dentro da mesma negociação, uma segunda modalidade de empréstimo para Capital de Giro foi realizada com o mesmo valor de justos mensais e pelo prazo de 5 anos. A negociação resultou ainda em uma economia anual de R\$ 120.000 no fluxo de caixa da SCAC;
 - 5.1. **Alteração do sistema de pagamento de honorários médicos:** O sistema de pagamento por plantão médico foi solidificado ao longo do ano, anteriormente os pagamentos ocorriam para os plantões e para os procedimentos executados, elevando o custo para a instituição, com esta ação, a instituição economizou aproximadamente R\$ 800.000;
 - 5.2. **Fornecedores:** Várias negociações foram efetuadas com os fornecedores de materiais médicos e medicamentos, prestadores de serviço (incluindo manutenção de máquinas e equipamentos), cuja economia no fluxo de caixa da SCAC chegou aproximadamente a R\$ 98.000. Alguns pontos da negociação focaram em :
 - 5.2.1. Reduzir e/ou evitar o valor de pagamento de multas e juros;
 - 5.2.2. Garantir a continuação das atividades e operacionalidade da SCAC;
 - 5.2.3. Efetuar compras que atendessem aos padrões de qualidade com preço melhor ou reduzido;
6. **Investimentos para ampliação e melhoria de serviços:** Foram utilizadas verbas federais, por meio de pregão eletrônico do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), uma plataforma do governo federal, no valor total de R\$ 328.216 para aquisição dos seguintes itens:
 - 6.1. **Equipamento para Cirurgias por meio de Videolaparoscopia:** R\$ 245.000. Este equipamento permite a realização de cirurgias menos invasivas, pois evitam a necessidade de cortes profundos, aceleram a recuperação, diminuem as chances de infecção, entre outros benefícios. Com esta aquisição a SCAC passa a oferecer



CNPJ 43.464.197-0001-22
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

assistência de qualidade para os pacientes do Sistema Unico de Saúde – SUS.

6.2. **Carrinho de Anestesia: R\$ 83.216:** Este equipamento é utilizado atender emergências e a ele está acoplado o respirador mecânico, que mantém o paciente vivo em caso de entubação e crises respiratórias, entre outras funções.

Desta forma, com esse conjunto de ações e investimentos, a comissão de intervenção, vem administrando as operações diárias com extremo esmero, e ao mesmo tempo em que busca definir caminhos para orientar o futuro breve da instituição.

Por fim, nossa mensagem tem ainda o intuito de agradecer aos colaboradores da Santa Casa Anna Cintra, que formam nosso grupo de profissionais de diversas áreas e que trabalham para manter durante as 24 horas, todos os dias, a saúde e o bem estar dos pacientes que se dirigem até a instituição em busca de socorro, auxílio e acolhimento.

AMPARO, 31 DE MARÇO DE 2020

 COORDENADOR DA COMISSÃO INTERVENCIONISTA
 VICENTE MARIO MARTINI AULER

SANTA CASA “ANNA CINTRA”

*Demonstrações Financeiras referentes ao exercício
findo em 31 de dezembro de 2019 e
Relatório dos Auditores Independentes*

**SANTA CASA “ANNA CINTRA”
Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2019 e 2018**

Conteúdo

	Pág.
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1 - 3
Balanços patrimoniais	4 - 5
Demonstrações de resultado	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9 - 21



Av. Queiroz Filho, 1700 – 6º andar - 608
Sunny Tower – Torre D
05319-000 - São Paulo – SP – Brasil
Tel: (11) 3862-1844
sgs@sgsauditores.com.br
www.sgsauditores.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores da
SANTA CASA “ANNA CINTRA”
Amparo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **SANTA CASA “ANNA CINTRA”**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SANTA CASA “ANNA CINTRA”**, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A Entidade está reconhecendo as despesas com depreciações apenas dos itens reavaliados e dos bens adquiridos a partir de 2004, conseqüentemente não foi possível determinar se os ajustes das contas resultariam em efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Incerteza significava relacionada com a continuidade operacional

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações da Entidade, conforme nota nº 2 em 31 de dezembro de 2019 a Entidade apresenta passivo a descoberto no montante de R\$ 6.048.039 e deficiência de capital de giro no montante de R\$ 6.025.066, respectivamente. Fatores estes que geram dúvidas quanto à sua possibilidade de continuar em operação. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Entidade continuar operando.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020.



SGS Auditores Independentes
CRC 2 SP 020.277/O-5

Presley José Godoy
CRC 1 SP 185.052/O-5



CNPJ 43.464.197-0001-22
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

SANTA CASA “ANNA CINTRA”

**Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
 Em Reais**

ATIVO	Nota	2019	2018
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa – sem restrição		1.514.803	13.157
Aplicações financeiras – sem restrição	4	537.143	28.487
Aplicações financeiras – com restrição	3	798.054	767.074
Contas a receber	5	919.709	861.642
Repasses médicos	11	1.322.021	1.190.875
Estoques		372.418	363.517
Depósitos judiciais		177.747	70.684
Outros ativos circulantes		134.306	163.317
Total do ativo circulante		5.776.201	3.458.753
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado com restrição	7	2.925.089	2.684.006
Imobilizado sem restrição	6	6.977.611	6.967.524
Total do ativo não circulante		9.902.700	9.651.530
TOTAL DO ATIVO		15.678.901	13.110.283

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



CNPJ 43.464.197-0001-22
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº 1.131/85
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº 1.171
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº 16.595 de 04/02/61
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº 435 de 25/08/62

SANTA CASA “ANNA CINTRA”

**Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
 Em Reais**

PASSIVO	Nota	2019	2018
CIRCULANTE			
Fornecedores	8	2.240.641	1.271.420
Obrigações sociais	9	1.600.380	1.081.850
Obrigações fiscais		321.323	152.941
Repasse para terceiros	10	3.530.930	3.633.352
Provisão de férias e encargos		1.138.023	986.300
Empréstimos e financiamentos	12	1.036.117	930.000
Contingências a pagar		-	25.230
Parcelamento de tributos	13	120.902	-
Receitas diferidas	14	424.669	391.847
Projetos a executar	15	573.590	328.055
Adiantamentos de clientes		810.934	810.943
Outros passivos circulantes		26.731	36.908
Total do passivo circulante		11.824.240	9.648.846
NÃO CIRCULANTE			
Contingências a pagar	16	3.544.014	3.679.844
Empréstimos e financiamentos	12	5.251.112	2.790.000
Receitas diferidas	14	1.262.250	1.381.769
Parcelamento de tributos	13	387.680	-
Outros passivos não circulantes		27.274	26.124
Total do passivo não circulante		10.472.330	7.877.737
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PASSIVO A DESCOBERTO			
Patrimônio líquido		(6.617.669)	(4.416.300)
Total do patrimônio líquido/Passivo a descoberto		(6.617.669)	(4.416.300)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.678.901	13.110.283

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



CNPJ 43.464.197-0001-22
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº 1.131/85
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº 1.171
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº 16.595 de 04/02/61
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº 435 de 25/08/62

SANTA CASA “ANNA CINTRA”

**Demonstração do Resultado
 Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
 Em Reais**

RECEITAS	Nota	2019	2018
Receita convênio SUS		2.531.276	1.917.424
Receita convênio e particulares		8.389.378	8.593.728
Receita de aluguéis		116.181	111.612
Receita do IAC		1.410.394	1.410.393
Receita contratualização SUS		558.587	558.587
Outras receitas		329.989	574.360
Trabalho voluntário	19	267.182	514.315
Contas não recebidas		(46.506)	(200.243)
Total das receitas		13.556.481	13.480.176
DESPESAS			
Salários e encargos		(9.677.587)	(9.872.191)
Repasse diversos		(969.572)	(1.005.989)
Medicamentos e materiais		(2.176.444)	(2.482.164)
Materiais de consumo e outros		(1.170.586)	(1.209.450)
Administrativas e gerais		(2.841.531)	(2.517.693)
Trabalho voluntário	19	(267.182)	(514.315)
Reversão/(constituição) de provisão líquido		334.823	170.718
Tributárias		(2.224)	(23.426)
Financeiras		(1.491.032)	(668.746)
Total das despesas		(18.261.335)	(18.123.256)
Déficit operacional		(4.704.854)	(4.643.080)
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS			
Receita de subvenções e doações	17	5.444.752	3.755.993
Receita de subvenções – repasses médicos	18	5.142.959	6.142.954
Despesas repasses médicos e ambulatório		(8.223.849)	(8.645.147)
Receitas financeiras		37.657	78.220
Contribuição solidariedade		69.298	64.559
Campanha empresa amiga Santa Casa		40.690	55.557
Outras receitas/(despesas) operacionais		75.397	15.362
Total das receitas/(despesas) operacionais		2.586.904	1.467.498
Superávit/(déficit) do exercício		(2.117.950)	(3.175.582)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



CNPJ 43.464.197-0001-22
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

SANTA CASA “ANNA CINTRA”

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/Passivo a descoberto
 Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
 Em Reais**

	<u>Fundo Social</u>	<u>Outras Reservas</u>	<u>Doações e Subvenções Patrimoniais</u>	<u>Reserva de Reavaliação</u>	<u>Superávit/ (Déficit) Acumulado</u>	<u>Total</u>
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	(6.024.632)	-	3.255.324	1.680.642	-	(1.088.666)
Realização de reserva de reavaliação	-	-	-	(40.182)	40.182	-
Transferência para Fundo Social	40.182	-	-	-	(40.182)	-
Superávit / (déficit) do exercício	-	-	-	-	(3.175.582)	(3.175.582)
Transferência superávit/déficit sem restrição	(3.175.582)	-	-	-	3.175.582	-
Devolução Governo Federal	-	-	(152.031)	-	-	(152.031)
Baixa Patrimonial	-	-	(21)	-	-	(21)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	(9.160.032)	-	3.103.272	1.640.460	-	(4.416.300)
Realização de reserva de reavaliação	-	-	-	(40.182)	40.182	-
Transferência para Fundo Social	40.182	-	-	-	(40.182)	-
Superávit / (déficit) do exercício	-	-	-	-	(2.117.950)	(2.117.950)
Transferência superávit/déficit sem restrição	(2.117.950)	-	-	-	2.117.950	-
Devolução Governo Federal	-	-	(77.395)	-	-	(77.395)
Baixa Patrimonial	-	-	(6.024)	-	-	(6.024)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	(11.237.800)	-	3.019.853	1.600.278	-	(6.617.669)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



CNPJ 43.464.197-0001-22
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

SANTA CASA “ANNA CINTRA”

**Demonstração do Fluxo de Caixa
 Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
 Em Reais**

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (déficit) do período	(2.117.950)	(3.175.582)
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	438.071	361.467
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado	(9.548)	(29.132)
Baixa Patrimonial	(6.024)	(21)
Reversão/(constituição) de contingências	(161.060)	(171.459)
Redução (aumento) do ativo		
Aplicações financeiras	(539.636)	1.167.155
Contas a receber – líquido de provisões	(58.067)	408.148
Estoques	(8.901)	70.965
Outros ativos	(209.198)	(585.227)
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	969.221	292.193
Obrigações sociais e fiscais	686.912	484.024
Repasses	(102.422)	1.855.228
Receitas diferidas	(86.697)	(391.847)
Projetos a executar	245.535	53.680
Provisão de férias	151.723	(81.736)
Outros passivos	499.546	732.353
Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais	(307.835)	990.209
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de ativo imobilizado	(680.323)	(12.251)
Devolução Governo Federal	(77.395)	(152.031)
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	(757.718)	(164.282)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	6.287.229	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(3.720.000)	(930.000)
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	2.567.229	(930.000)
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	1.501.646	(104.073)
Caixa e equivalentes no início do período	13.157	117.230
Caixa e equivalentes no fim do período	1.514.803	13.157
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	1.501.646	(104.073)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

SANTA CASA “ANNA CINTRA”

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 Em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade é uma sociedade civil de natureza filantrópica, sem fins lucrativos e tem como objetivo: manter, administrar e desenvolver o Hospital “Anna Cintra”, bem como outros estabelecimentos que venha a criar, instalar, adquirir ou receber e dispensar assistência médico-hospitalar a enfermos e acidentados, gratuitamente ou não.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019 a Entidade apresenta passivo a descoberto no montante de R\$ 6.617.669 e deficiência de capital de giro no montante de R\$ 6.048.039, respectivamente. Fatores estes que geram dúvidas quanto à sua possibilidade de continuar em operação. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Entidade continuar operando.

Foi publicado o Decreto de Intervenção número 5.891 em 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Intervenção junto a Santa Casa Anna Cintra e dá outras providências. Intervenção Municipal a partir de 12 de novembro de 2018.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.



CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

d) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido das receitas auferidas até a data do balanço.

Contas a receber

Os valores a receber, são contabilizados pelo regime de competência, deduzidas das perdas efetivadas.

Estoques

São demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excedem o custo de reposição ou valor líquido de realização.

Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear, de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa.



CNPJ 43.464.197-0001-22
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº 1.131/85
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº 1.171
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº 16.595 de 04/02/61
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº 435 de 25/08/62

Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2019.

f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

g) Gratuidades e Assistência Social

Estão demonstradas conforme legislação vigente Lei n.º 12.101/09 e alterações e o decreto n.º 8.242/14.

h) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência

i) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – COM RESTRIÇÃO

	2019	2018
Aplicações vinculadas – Verbas públicas	798.054	767.074
Total	798.054	767.074

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – SEM RESTRIÇÃO

	2019	2018
Aplicações não vinculadas	537.143	28.487
Total	537.143	28.487



CNPJ 43.464.197-0001-22
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

5. CONTAS A RECEBER

	2019	2018
Convênio SUS	312.096	274.286
Demais convênios	607.613	587.356
Total	919.709	861.642
Provisão estimativa p/ créditos de liquidação duvidosa	-	-
Total líquido	919.709	861.642

6. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO - SEM RESTRIÇÃO

Descrição	Taxa	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Saldo
	Anual	31.12.2018				31.12.2019
	%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Custo						
Terrenos	-	1.400.000				1.400.000
Edificações	4	2.602.879				2.602.879
Benfeitorias	-	578.745	120.662	(832)	-	698.575
Construções em andamento	-	397.538				397.538
Móveis, utensílios e máquinas	10	1.734.435	113.725	(9.773)	-	1.838.387
Veículos	20	34.590				34.590
Instrumentos de medicina	10	189.580				189.580
Aparelhos de medicina e cirurgia	10	2.729.805	445.936	(12.847)	(328.216)	2.834.678
Construções em and.Hosp.Novo		211.532				211.532
Total		9.879.104	680.323	(23.452)	(328.216)	10.207.759
Depreciação Acumulada						
Edificações		(1.042.211)	(129.474)	29.153	-	(1.142.532)
Móveis, utensílios e máquinas		(721.390)	(149.415)	3.847	-	(866.958)
Veículos		(34.590)	-	-	-	(34.590)
Aparelhos de medicina e cirurgia		(1.113.389)	(72.679)	-	-	(1.186.068)
Total		(2.911.580)	(351.568)	33.000	-	(3.230.148)
Total		6.967.524	328.755	9.548	(328.216)	6.977.611



CNPJ 43.464.197-0001-22
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº 1.131/85
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº 1.171
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº 16.595 de 04/02/61
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº 435 de 25/08/62

7. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO - COM RESTRIÇÃO

Descrição	Taxa	Saldo		Baixas	Transf.	Saldo
	Anual	31.12.2018	Adições			31.12.2019
	%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Custo						
Móveis, utensílios e máquinas	10	1.225.602				1.225.602
Aparelhos de medicina e cirurgia	10	2.723.843		-	328.216	3.052.059
		3.949.445	-	-	328.216	4.277.661
Depreciação Acumulada						
Móveis, utensílios e máquinas		(500.668)	(22.365)	-	-	(523.033)
Aparelhos de medicina e cirurgia		(764.771)	(64.768)	-	-	(829.539)
Total		(1.265.439)	(87.133)	-	-	(1.352.572)
Total		2.684.006	(87.133)	-	328.216	2.925.089

8. FORNECEDORES

Ocorreu aumento na rubrica “fornecedores” em relação a 2018 devido a Entidade não conseguir efetuar os pagamentos de valores referentes: energia elétrica, água, ambulância uti, e protestos efetuados por fornecedores.

9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2019	2018
Salários a pagar	506.518	442.829
Rescisões a pagar	300.000	419.521
INSS a recolher	213.389	130.363
FGTS a recolher	497.242	71.822
PIS a recolher	12.928	5.972
Mensalidade sindical a recolher	43.271	10.350
Contribuição assistencial a recolher	26.648	-
Outros	384	993
Total	1.600.380	1.081.850

10. REPASSES PARA TERCEIROS

Os repasses para terceiros são referentes repasses para laboratório, serviços de imagem, serviços de fisioterapias, serviços de fonoaudiologia e próteses.



CNPJ 43.464.197-0001-22
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº 1.131/85
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº 1.171
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº 16.595 de 04/02/61
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº 435 de 25/08/62

11. REPASSES MÉDICOS

Os repasses médicos são referentes aos Serviços Médicos Prestados através dos Plantões Presenciais e a Distância das diversas clínicas de especialidades e também Serviços Médicos no Pronto Socorro (Plantonistas).

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Descrição	No. Parcelas	Venc.	Passivo		2019	2018
			Circulante	Não Circulante	Total	Total
Conta Garantida			197.830		197.830	
Caixa Econômica Federal	60/120	2024/29	1.324.754	8.728.923	10.053.677	6.035.384
(-)Juros a incorrer			(486.467)	(3.477.811)	(3.964.278)	(2.315.384)
Total			1.036.117	5.251.112	6.287.229	3.720.000

Durante o exercício de 2019 a Administração da Entidade renegociou os empréstimos, proporcionando redução da taxa de juros de 1,79% a.m. para 0,72% a.m. e alongando o prazo de vencimento para 2024 e 2029.

13. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

Descrição	No. Parcelas	Venc.	Passivo		2019	2018
			Circulante	Não Circulante	Total	Total
Receita Federal	60	2024	126.044	441.152	567.196	-
(-)Juros a incorrer			(22.880)	(80.079)	(102.959)	-
Sindicato da Saúde	25	2022	20.000	30.000	50.000	-
(-)Juros a incorrer			(2.262)	(3.393)	(5.655)	-
Total			120.902	387.680	508.582	-

14. RECEITAS DIFERIDAS

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está contabilizando os valores decorrentes de aquisição de estoques e imobilizados nos moldes da NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, conforme abaixo:

	2019	2018
Receitas diferidas – passivo circulante	424.669	391.847
Receitas diferidas – passivo não circulante	1.262.250	1.381.769
Total	1.686.919	1.773.616



CNPJ 43.464.197-0001-22
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº 1.131/85
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº 1.171
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº 16.595 de 04/02/61
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº 435 de 25/08/62

Refere-se aos Termos Aditivos nº. 02/2012 e 03/2011 celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a Santa Casa “Anna Cintra”, sendo transferido a título de auxílio para investimento em equipamentos para a “Nova Maternidade” e o “Centro Cirúrgico”, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Refere-se aos Convênios nos. 766576/2011, 748616/2010, 774451/2012, 765412/2011, 744779/2010, 810775/2014, 821243/2015, 848668/2017 e 852085/2017 celebrado entre o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, e o Termo Aditivo nº. 01/2014 Celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde sendo transferido à título de Investimento e executado a totalidade destes recursos visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

15. PROJETOS A EXECUTAR

Os valores registrados no passivo decorrentes de “Projetos a executar” no montante de R\$ 573.590 (Em 2018 – R\$ 328.055) serão executados em 2020 para compra de materiais médico-hospitalares, medicamentos, materiais de consumo.

16. CONTINGÊNCIAS A PAGAR

A entidade responde por processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível, perante diferentes tribunais. A Administração da entidade, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para contingências em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 3.544.014.(Em 31 de dezembro de 2018 R\$ 3.679.844), contabilizados no passivo circulante e passivo não circulante, para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

17. SUBVENÇÕES ESPECÍFICAS E DOAÇÕES

Durante os exercícios de 2019 e de 2018, a entidade recebeu subvenções e doações de órgãos públicos e privados, cujos valores contabilizados em receitas, estão assim demonstrados:

	2019	2018
ESTADUAL		
Secretaria Estadual de Saúde-Corujão	57.048	250.000
Verba Santa Casa Sustentáveis	967.653	1.034.760
Subvenção Pró Santas Casas 2	1.056.586	1.420.729
Total	2.081.287	2.705.489
MUNICIPAL – Prefeitura Amparo		
Custeio Prefeitura – SUS 2016	124.000	124.000
Custeio Prefeitura - 2019	2.040.000	-
Total	2.164.000	124.000
OUTROS CONVÊNIOS		
Pref. Municipal de S. Antonio da Posse/Socorro	482.700	405.321
Total	482.700	405.321



CNPJ 43.464.197-0001-22
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

Continuação:

	2019	2018
Realização receita ativo imobilizado	414.914	391.847
Doações de pessoas jurídicas e físicas	301.851	129.336
Total	716.765	521.183
Total Geral	5.444.752	3.755.993

Ocorreu aumento em 2019 em relação a 2018 decorrente repasse efetuado pela Prefeitura Municipal de Amparo no montante de R\$ 2.040.000 para verba destinada a custeio através dos Convênios números: 120/2019 e 215/2019.

18. SUBVENÇÕES – REPASSES MÉDICOS

Durante os exercícios de 2019 e de 2018, a entidade recebeu subvenções – repasses médicos de órgãos públicos, cujos valores contabilizados em receitas, estão assim demonstrados:

	2019	2018
Subvenção Municipal – Repasse Médico	5.142.959	6.142.954
Total	5.142.959	6.142.954

Os valores mencionados acima foram repassados, em sua totalidade durante o exercício de 2019 e de 2018, diretamente para os médicos, pois nessa operação a entidade é utilizada apenas como intermediária pelos órgãos públicos.

Ocorreu redução em relação a 2018 em decorrência de que no exercício de 2018 houve um aporte financeiro da Prefeitura Municipal de Amparo durante quatro meses perfazendo um montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O aporte retro mencionado foi alocado na sua totalidade para repasses médicos, ocorrendo aumento na rubrica Subvenção Municipal-Repasse Médico em relação a 2019.

19. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Durante os exercícios de 2019 e de 2018 a Entidade apurou valores de R\$ 267.182 e de R\$ 514.315, respectivamente decorrentes de serviços voluntários utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

20. APLICAÇÃO DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS



CNPJ 43.464.197-0001-22
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, conforme abaixo:

Exercício de 2019

Modalidade e Órgão	Projeto	Responsabilidades Decorrentes	Valores Recebidos R\$	Valores Aplicados em Despesas R\$	Saldo de Ativo com Restrição R\$	Saldo de Passivo com Restrição R\$
Modalidade: CONVÊNIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	PRÓ SANTA CASA 2- CUSTEIO	RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAS DE CONSUMO,	1.310.715	1.056.586	476.600	476.600
Modalidade: CONVÊNIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS	RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE FARMÁCIA	967.626	967.653	92.035	92.035
Modalidade: CONVÊNIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	CORUJÃO DA SAÚDE- EXAMES DE IMAGEM	RECURSOS DESTINADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM	57.048	52.092	4.955	4.955
MODALIDADE: CONVÊNIO Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO	RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO MATERIAS DE CONSUMO	2.040.000	2.040.000	-	-
MODALIDADE: CONVÊNIO Órgão: Ministério da Saúde	INVESTIMENTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES:-CONVÊNIO 848668/17 E CONVÊNIO 852085/17	328.216	328.216	-	-
Total			4.703.605	4.444.547	573.590	573.590

Exercício de 2018

Modalidade e Órgão	Projeto	Responsabilidades Decorrentes	Valores Recebidos R\$	Valores Aplicados em Despesas R\$	Saldo de Ativo com Restrição R\$	Saldo de Passivo com Restrição R\$
Modalidade: CONVÊNIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	PRÓ SANTA CASA 2- CUSTEIO	RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAS DE CONSUMO,	1.419.941	1.197.470	222.471	222.471
Modalidade: CONVÊNIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS	RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE FARMÁCIA	1.095.426	1.003.364	92.062	92.062
Modalidade: CONVÊNIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	EMENDA PARLAMENTAR- CUSTEIO	RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO: AQUISIÇÃO DE MATS. DE CONSUMO, E PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	250.000	250.000	-	-
Total			2.765.367	2.450.834	314.533	314.533

21. RENÚNCIA FISCAL



CNPJ 43.464.197-0001-22
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº 1.131/85
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº 1.171
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº 16.595 de 04/02/61
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº 435 de 25/08/62

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade tem os tributos mencionados abaixo como base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras.

22. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante os exercícios de 2019 e de 2018, correspondem aos montantes de R\$ 2.262.095 e de R\$ 2.377.032, respectivamente.

23. ATENDIMENTOS AO SUS – Portaria n.º 834 do Ministério da Saúde

Em atendimento a legislação vigente Lei n.º 12.101/09 e alterações e decreto n.º 8.242/14, a Entidade apurou percentual de atendimento SUS de 70,13% (Em 2018 – 71,187%) de Internações Hospitalares, medidas por pacientes dia, e 92,94% (Em 2018 – 80,78%) de pacientes SUS no total de atendimentos Ambulatoriais.

Exercício de 2019

Internação

Competência	SUS	Não SUS	% SUS
	Quantidade	Quantidade	Internação
Janeiro	1.053	404	72,27%
Fevereiro	616	356	63,37%
Março	921	356	72,12%
Abril	1.196	544	68,74%
Maio	1.241	580	68,15%
Junho	1.025	478	68,20%
Julho	1.232	489	71,59%
Agosto	1.116	409	73,18%
Setembro	1.072	406	72,55%
Outubro	816	346	70,22%
Novembro	904	407	68,95%
Dezembro	710	294	70,22%
Total Geral	11.902	5.069	70,13%

Ambulatório:



CNPJ 43.464.197-0001-22
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

Competência	SUS	Não SUS	% SUS
	Quantidade	Quantidade	Ambulatório
Janeiro	7.005	935	88,22%
Fevereiro	7.781	683	91,93%
Março	9.988	456	95,63%
Abril	10.676	600	94,68%
Maio	8.290	742	91,78%
Junho	5.954	1.399	80,97%
Julho	6.042	426	93,41%
Agosto	7.326	328	95,71%
Setembro	8.429	554	93,83%
Outubro	9.727	416	95,90%
Novembro	6.784	353	95,05%
Dezembro	9.543	515	94,88%
Total Geral	97.545	7.407	92,94%

Exercício de 2018

Internação

Competência	SUS	Não SUS	% SUS
	Quantidade	Quantidade	Internação
Janeiro	885	597	59,72%
Fevereiro	677	481	58,46%
Março	1.083	526	67,31%
Abril	1.271	476	72,75%
Maio	1.080	585	64,85%
Junho	1.421	549	72,13%
Julho	956	423	69,33%
Agosto	1.357	423	76,24%
Setembro	1.397	358	79,60%
Outubro	815	345	70,26%
Novembro	1.302	319	80,32%
Dezembro	1.087	316	77,48%
Total Geral	13.331	5.398	71,18%

Ambulatório



CNPJ 43.464.197-0001-22
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº 1.131/85
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº 1.171
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº 16.595 de 04/02/61
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº 435 de 25/08/62

Competência	SUS	Não SUS	% SUS
	Quantidade	Quantidade	Ambulatório
Janeiro	6.767	2.132	76,04%
Fevereiro	6.692	3.832	63,59%
Março	7.747	1.497	83,81%
Abril	7.949	1.915	80,59%
Maio	8.163	2.081	79,69%
Junho	8.140	1.857	81,42%
Julho	7.864	1.755	81,75%
Agosto	8.180	1.610	83,55%
Setembro	8.986	1.516	85,56%
Outubro	8.636	1.327	86,68%
Novembro	8.036	1.306	86,02%
Dezembro	6.686	1.375	82,94%
Total Geral	93.846	22.203	80,87%

24. INSTRUMENTOS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros estão apresentados no balanço patrimonial pelos valores de custo, acrescidos das receitas auferidas e despesas incorridas, os quais se aproximam dos valores de mercado. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e estabelecimento de sistemas de controles.

A Entidade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

25. COBERTURA DE SEGUROS

Os seguros mantidos pela entidade são demonstrados abaixo:

Seguro	Seguradora	Vigência até	Valores LMG
Incêndio/Raio/Explosão	Caixa Seguradora	10/08/2020	18.000.000
Vendaval/Fumaça e Queda	Caixa Seguradora	10/08/2020	1.250.000
Dias de Paralisação	Caixa Seguradora	10/08/2020	500.000
Danos Elétricos	Caixa Seguradora	10/08/2020	400.000
Desp. Recompos. Regs.e Doctos	Caixa Seguradora	10/08/2020	10.000
Quebra de Vidros	Caixa Seguradora	10/08/2020	10.000
RC-Propr. e Locat. Imóveis	Caixa Seguradora	10/08/2020	200.000
Total			20.370.000



CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

26. MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL

Durante exercício de 2019 a entidade alterou a forma de contabilização e execução dos repasses médicos da seguinte forma:

Até o exercício de 2018 era contabilizado o valor de repasses das produções médicas (SUS e Convênios) na rubrica repasse médicos a receber (ativo) e repasse médicos a pagar (passivo), sendo que na receita contabilizava-se somente o valor que era destinado a Santa Casa. No exercício de 2019 a Comissão de Intervenção da Prefeitura Municipal de Amparo em negociação com os médicos que prestam serviço na Santa Casa suspendeu os repasses das produções médicas (SUS e Convênios). Através desta mudança o valor ora contabilizado para repasses médicos produção foi destinado para conta de receita da Santa Casa, perfazendo um total em 2019 de R\$ 810.915,98 (oitocentos e dez mil, novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos) colaborando no aumento do total das receitas de 2019, conforme a Mudança de Critério na Contabilização autorizado pela Comissão de Intervenção da Prefeitura Municipal de Amparo.

PARECER DO COORDENADOR DA COMISSÃO INTERVENCIONISTA

O ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DA COMISSÃO INTERVENCIONISTA DA SANTA CASA "ANNA CINTRA", EXAMINOU O BALANÇO PATRIMONIAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, BEM COMO AS DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E AS NOTAS EXPLICATIVAS, TOMANDO CONHECIMENTO DOS PARECERES EMITIDOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES, TUDO EM CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS.

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERVENCIONISTA, COM BASE NO EXAME DOS DOCUMENTOS, SUGERE QUE A COMISSÃO INTERVENCIONISTA ESTUDE E ADOTE PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS NO ÂMBITO DAS DESPESAS E DAS RECEITAS, OBJETIVANDO A REVERSÃO DA SITUAÇÃO DE "INCERTEZA SIGNIFICATIVA RELACIONADA COM A CONTINUIDADE OPERACIONAL" DESTACADA NOS DOCUMENTOS.

Amparo, 15 de Fevereiro de 2020

VICENTE MÁRIO MARTINS AULER
COORDENADOR DA COMISSÃO INTERVENCIONISTA

COMISSÃO INTERVENCIONISTA

VICENTE MÁRIO MARTINS AULER
COORDENADOR DA COMISSÃO INTERVENCIONISTA

CONTADOR

JOÃO GUERINO KHOURI
ADMINISTRADOR FINANCEIRO
CONTADOR CRC-1-SP-174555/0-6



CNPJ 43.464.197-0001-22

Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38

Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85

Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171

Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61

Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

Índices de Liquidez 2019

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{5.776.201}{11.824.240} = 0,49$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{5.776.201}{22.296.570} = 0,26$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{15.678.901}{22.296.570} = 0,70$$

JOÃO GUERINO KHOURI
CONTADOR-CRC-1-SP-174555/0-6

Rua Anna Cintra, 332, Jardim Primavera, Amparo – SP | Caixa Postal 120 | CEP 13901-901

Telefone: 19 3808 8720 | FAX: 19 3808 8728

www.scannacintra.com.br



CNPJ 43.464.197-0001-22
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
 Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
 Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
 Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
 Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2.019

A SANTA CASA “ANNA CINTRA”, atendeu em 2.019 a 4.797 internações, subdivididas em: Clínica Médica 1.773, Clínica Cirúrgica 1.504, Clínica Pediátrica 273 e Clínica Obstétrica 1.247. Houve também 104.952 atendimentos Ambulatoriais, 20.723 atendimentos no Departamento de Radiologia, 77.035 exames Laboratoriais, 9.569 atendimentos no Departamento de Inaloterapia, 1.809 atendimentos no Departamento de Tomografia, 67 atendimentos no Departamento de Mamografia, 1.102 atendimentos no Departamento de Ultrasonografia e na Agência Transfusional foram atendidos 592 receptores. Totalizou-se, portanto 220.646 atendimentos no ano de 2019. **O total de atendimentos em internações medidos por paciente-dia durante o ano de 2019 foi de 16.970,5 sendo que 11.902 pacientes foram atendidos pelo SUS correspondendo a 70,13% do total em internações por paciente-dia. O atendimento ambulatorial referente a pacientes do SUS no ano de 2019 correspondeu a 92,94% do movimento total do ambulatório.**

A SANTA CASA “ANNA CINTRA”, ofereceu a esses pacientes atendimento médico nas várias especialidades abrangidas pelos profissionais do Corpo Clínico deste Hospital, atendimento Ambulatorial e de Pronto Socorro, disponibilizou uma equipe de servidores, profissionais remunerados por esta Instituição, que desenvolveram seus trabalhos nos departamentos específicos desde a enfermagem até a manutenção, os quais, somando seus esforços aos dos médicos, proporcionaram as condições favoráveis para o restabelecimento e bem estar dos pacientes.

Na área administrativa houve revisão e implantação de novos métodos e rotinas de trabalho em vários setores do Hospital, buscando-se sempre a melhoria, colocando-se em prática o aprendizado, através das experiências vividas.

Através de verbas dos Governos Federal e Estadual obtidas por meio de Emendas Parlamentares e também através das verbas Municipais pudemos renovar os Equipamentos e Móveis Hospitalares de vários setores do Hospital. Com a aquisição destes equipamentos pudemos oferecer melhor resolutividade e eficiência nos diagnósticos apresentados e um atendimento de qualidade e segurança aos pacientes, principalmente SUS.

Com o objetivo de adaptar os recursos físicos e materiais da Santa Casa às condições técnicas necessárias ao bom atendimento de seus pacientes, deu-se continuidade às reformas de manutenção significativas em seu patrimônio, tais como: continuação da reforma geral do prédio iniciada em 1.991, promovendo a restauração e pintura das janelas, portas, pisos, paredes internas e externas; reparos nos telhados, calhas e instalações elétricas; combate à umidade e infiltração nas paredes; reformas e ampliações em várias

Rua Anna Cintra, 332, Jardim Primavera, Amparo – SP | Caixa Postal 120 | CEP 13901-901
 Telefone: 19 3808 8720 | FAX: 19 3808 8728
 www.scannacintracom.br



CNPJ 43.464.197-0001-22

Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38

Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85

Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171

Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61

Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

Fl.02

salas. Destacamos a conclusão da reforma parcial do Pronto Socorro iniciada no final do ano de 2018 com verba do Governo Federal através de emenda parlamentar, que objetiva otimizar o espaço do Pronto Socorro, e melhorar o atendimento e o fluxo de pacientes que procuram socorro no hospital e com certeza oferecer maior conforto e comodidade aos pacientes, principalmente SUS. Iniciamos também a reforma da Enfermaria número 27 que interna pacientes do SUS com recursos obtidos através do Festival de Prêmios realizado no mês de julho/2019.

Procedeu-se às reformas, revisões e consertos em maquinários, equipamentos hospitalares, móveis e utensílios e instrumentos cirúrgicos.

Foram adquiridos de janeiro a dezembro de 2019: instrumentos cirúrgicos, móveis e utensílios, equipamentos hospitalares e de informática. Foram recebidos através de doações vários bens tais como: detergente, sabão em pó, amaciante, e sabão em barra doados pela empresa Química Amparo Ltda; R\$ 3.600,00 doados pelo Sr. Walter Sérgio Pozzebon; medicamentos doados pela Farmácia do Raul; gêneros alimentícios doados pelo Frigorífico Marchiori; leite doado pelo Laticínio Xandó; vacinas, soros e medicamentos doados pela Vigilância Sanitária de Amparo; diversos produtos para caldeira doados pela Incal Industrial Ltda.; lancetas e sistema de contagem glicemia doadas pela empresa Cirúrgica Mafra; materiais de limpeza doados pelo Instituto da Limpeza; materiais de limpeza doados pela empresa Higiclear; materiais de construção doados pela empresa Camilotti Materiais de Construção; produtos para gasometria doados pela empresa Gasomex; computadores, servidor, notebooks e impressoras doados pela empresa Química Amparo Ltda; tintas para pintar o Hospital doados pela empresa Akzo Nobel Ltda; medicamentos e materiais doados pelo pronto socorro da cidade de Monte Alegre do Sul; material hospitalar doado pela Biotec; televisor de led e liquidificador doados pelo Centro Universitário de Jaguariúna; matérias de farmácia doados pela Protec; mobiliário doados pelo Banco Santander; caixas plásticas doadas pela empresa Erca Plásticos; 100 litros de óleo comestível doados pelo Lions Clube de Amparo; tintas para pintura da Santa Casa doadas pela empresa Sherwin Wilians; materiais de farmácia e medicamentos doados pela empresa MVM Domiciliar; material de prótese doada pela empresa Wolford Medical; diversas outras doações.

Reportando-se ao aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, destaca-se o investimento em capacitação dos profissionais da enfermagem e da administração que, no decorrer deste ano, tiveram ocasião de participar de cursos, palestras, estágios, treinamentos de toda ordem. A prioridade desta Administração é valorizar o funcionário que se interessa pela Santa Casa e cumpre rigorosamente suas atividades; para isso estamos empenhados em promover cursos com o objetivo de capacitarmos nossos colaboradores para que possamos aprimorar cada vez mais os serviços prestados por esta Instituição a toda população.

Rua Anna Cintra, 332, Jardim Primavera, Amparo – SP | Caixa Postal 120 | CEP 13901-901

Telefone: 19 3808 8720 | FAX: 19 3808 8728

www.scannacimbra.com.br



CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

Fl.03

Dando continuidade a otimização dos serviços profissionais prestados por esta Entidade, realizou-se de 26/08/19 a 30/08/19 a XXIII SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, através de palestras, cujo objetivo é realizar a conscientização, o treinamento e a reciclagem dos profissionais para prevenção de acidentes de trabalho.

Na área de Tecnologia da Informação buscamos a otimização de todo sistema, realizando as alterações necessárias em cada software para melhorarmos a qualidade das informações e reduzirmos custos. Portanto nosso objetivo maior é explorarmos cada vez mais a tecnologia disponível no mercado para que possamos implementar uma rede de informações que proporcionem eficiência e segurança nos dados apurados.

Na área de diagnósticos foram adquiridos novos e modernos equipamentos com o objetivo de oferecermos maior eficiência e resolutividade nos resultados apresentados.

Foram realizados vários outros trabalhos de melhoria em geral, tendo em vista os objetivos de manter este Hospital em perfeitas condições de atendimento a toda população que procura e necessita dos nossos serviços, proporcionando-lhes bem estar, segurança e confiança. Uma nova filosofia Administrativa continuou em curso de implantação, cuja finalidade maior foi, na medida do possível, modernizar e equipar o Hospital em todos os aspectos para que o mesmo esteja preparado para enfrentar os novos desafios enfrentados pelos serviços de saúde.

Amparo, 14 de fevereiro de 2.020



Vicente Mario Martins Auler
Coordenador da Comissão Intervencionista



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8404

CNPJ: 43.467.992/0001-74

IE 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 000597/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 14/2020. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PAPELARIA, EXPEDIENTE E TONERS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **ABERTURA: 12/05/2020 às 09:30 horas** – Edital disponível à partir do dia 27/04/2020 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: www.saaeamparo.sp.gov.br/licitacoes.php
INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8404, ramais 302 ou 216, com Tauan ou Valdenir

Amparo, 23 de Abril de 2020.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Gerente Administrativo-

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 06/2020

CONTRATO Nº: 06/2020

CONTRATANTE: “SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE”

CONTRATADA: “JCN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI”.

OBJETO: Aquisição de kit de válvulas (gaveta flange e borboleta bi-excentrica) com fornecimento de mão de obra de montagem e desmontagem para substituição em filtros da estação de tratamento de água – ETA II, conforme edital e anexos, autorizados nos autos do processo administrativo nº 004941/2019.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 142.528,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: O presente termo de contrato terá vigência de 12 (doze) meses, onde o fornecedor compromete-se a entregar as peças/válvulas e prestar os serviços/garantia adquiridos e contratados por meio deste certame licitatório.

Amparo, 18 de Março de 2020

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Gerente de Suprimentos-

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 001635/2020 — Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP — **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020 — **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Considerando que: **1)** A necessidade de aquisição de vales-transportes para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.418/85, regulamentada pelo Decreto nº 95.247/87; **2)** Que a empresa **MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LTDA** obtém a exclusividade na prestação e exploração de serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros no município de Amparo/SP, conforme termo de concessão autorizado no processo licitatório 15279-1/2019 – PMA. PMA / Dispensa de Licitação nº 01/2020 **3)** que está configurada na inviabilidade de competição em razão da singularidade do objeto que gera a impossibilidade de estabelecer critério objetivo para julgamento, uma vez que, os serviços de transporte público somente poderão ser realizados por empresa detentora do contrato de permissão junto a esta municipalidade. **RATIFICO**, nos termos do artigo 25 caput e artigo 26, parágrafo único, da Lei Federal 8666/93, a declaração de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para a empresa **MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LTDA**, para o fornecimento de vales-transportes aos servidores do SAAE, no valor total de R\$ 11.063,00 (onze mil e sessenta e tres reais), nos termos integrais do processo administrativo nº 001635/2020. A despesa total onerará os recursos orçamentários e financeiros decorrentes da contratação deste objeto e correrão à conta da Categoria Econômica - FICHA 047..Publique-se,

AMPARO, 22 DE ABRIL DE 2020.
LAURA PETRI GERALDINO
SUPERINTENDENTE.

LICITAÇÃO: Processo nº 000989/2020 – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2020 – **OBJETO:** Aquisição de equipamento retroescavadeira, para uso em operações pelo saae amparo, conforme edital e anexos. Participou da presente licitação a empresa: **AUTOMEC COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA.** Ressaltamos que foi procedida a publicidade mínima exigida pela lei de licitações, sendo veiculado o aviso de licitações em jornal regional de grande circulação, imprensa oficial do Estado de SP, e Jornal Oficial do município de Amparo, e conforme relatório de download, nos termos de fls. 125 à 128, apresentou consulta por parte de 16 (dezesesseis) possíveis interessados. Mesmo assim, somente houve participação da empresa destacada acima. Desta forma, procedeu-se a abertura do envelope 1 – “proposta”, e de conhecimento do valor, o Pregoeiro iniciou a então a fase de lances com sua respectiva **NEGOCIAÇÃO**, obtendo-se assim o melhor preço, ficando este devidamente abaixo dos valores médios orçados pela autarquia. Em ato contínuo, passou-se à abertura e análise da documentação constante do envelope de nº 2 – “Habilitação” da empresa declarada vencedora, sendo esta considerada regular e **HABILITADA**. Assim, o Pregoeiro adjudicou o objeto à respectiva empresa, conforme segue: **AUTOMEC COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA – Item 01, R\$ 232.000,00** (duzentos e trinta e dois mil reais)

Amparo, 13 de Março de 2020.
Tauan Tedeschi Buzo
Pregoeiro

LICITAÇÃO: Processo nº 000989/2020 – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2020 – **OBJETO:** Aquisição de equipamento retroescavadeira, para uso em operações pelo saae amparo, conforme edital e anexos. **HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, Decreto Municipal nº 3.083/06, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14, no que couber e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante, em seu valor total global conforme segue: **AUTOMEC COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA – R\$ 232.000,00** (duzentos e trinta e dois mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO A AQUISIÇÃO E DESPESA.** Publique-se.

Amparo, 23 de Abril de 2020
LAURA PETRI GERALDINO
Superintendente